

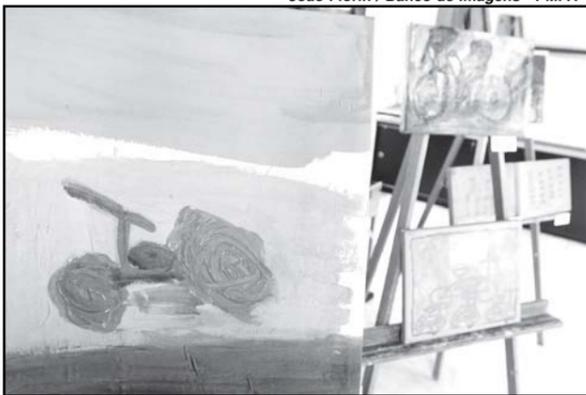
# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3195 – Quarta-feira, 23 de Janeiro de 2008

## Educação Especial em Porto Alegre é referência nacional

**A**s escolas da rede municipal estão, gradualmente, sendo adaptadas para assegurar as políticas de inclusão da administração municipal. Cerca de 70% dos estabelecimentos de Educação Infantil já alcançam a acessibilidade plena. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) encerrou o ano de 2007 com 3984 alunos com deficiências diferenciadas matriculados.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Portadores de autismo pintam inspirados nas telas de Iberê Camargo

Ao contrário da rede regular, que conta com período de matrículas específico, na Educação Especial o acesso pode ocorrer em qualquer dia do ano, desde que existam vagas disponíveis. A coordenadora do Território de Educação Especial da Smed, Viviane Loss, explica que os estudantes portadores de deficiências são incluídos nas cinco escolas especiais e nas demais escolas regulares da rede, que totaliza 92 instituições de ensino, entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Uma delas, o Centro Municipal dos Trabalhadores Paulo Freire, possui 12 turmas de alunos surdos (totalizando 130 estudantes), 20 alunos com deficiência visual e outros 200 alunos com necessidades educacionais especiais, incluindo deficiência mental. Esses alunos estão distribuídos nas diferentes totalidades da EJA. As escolas especiais Lygia Morrone Averbuck, Professor Luiz Francisco Lucena Borges, Tristão Sucupira Viana e Professor Elyseu Paglioli atendem 635 alunos, sendo alguns portadores de deficiência mental, associada ou não a outras deficiências, ou com condutas típicas (psicose e autismo). “Essas crianças apresentam grande prejuízo intelectual ou emocional, dificultando sua inclusão nas escolas de ensino regular”, observa.

Jovens e adultos maiores de 21 anos têm a oportunidade de continuar sua formação nas turmas da EJA, que também acolhem alunos

especiais. Além disso, a Smed mantém convênios com o Centro de Reabilitação de Porto Alegre (Cerepal), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), Fundação Kinder e Escola Frei Pacífico. Nas escolas especiais é oferecido o Serviço de Educação Precoce e Psicopedagogia Inicial, para a faixa etária de zero a seis anos. Nos estabelecimentos enquadrados como especiais, o ensino está organizado em três ciclos – de 6 anos a 9 anos e 11 meses; de 10 anos a 14 anos e 11 meses; e de 15 anos a 21 anos.

“Crianças com necessidades educacionais especiais têm acesso assegurado na rede municipal de ensino”, enfatiza Viviane. Segundo ela, os recursos anuais para o setor representam 12% do orçamento da Smed, sendo suficientes para atender às políticas de inclusão pelo ensino. Viviane lembra que a verba também é empregada na compra de cadeiras de rodas e qualquer outro tipo de equipamento que

os alunos necessitem, incluindo muletas e aparelhos ortopédicos. Ela ressalta que, em meados de 2005, a inclusão atingia 4,5% do universo de crianças especiais da Capital. Agora são 7,5%, que representa um avanço enorme.

### Referência

A Educação Especial de Porto Alegre é referência nacional em razão de priorizar uma concepção pedagógica e não o tratamento médico-clínico. As escolas atendem portadores de síndromes diversas, autismo, múltiplas deficiências sensoriais e mentais, paralisia cerebral, surdez, cegueira e surdo-cegueira. Além de contar com 280 profissionais habilitados em Educação Especial, a rede oferece aos professores e educadores municipais capacitações e cursos específicos da área e assessoria do Território da Educação Especial.

A rede também dispõe de estagiários, assessoria de inclusão, Salas de Integração e Recursos (SIRs), equipamentos de tecnologia assistiva e serviços de educação precoce para crianças de zero a três anos e de psicopedagogia inicial para alunos de três a seis anos. O Território da Educação Especial igualmente oferece cursos de capacitação aos professores - da Educação Infantil à Educação de Jovens e Adultos -, como Língua Brasileira de Sinais (Libras), de planejamento pedagógico, de inclusão e de uso de tecnologia assistiva. Os serviços das SIRs e de educação precoce são estendidos aos alunos com deficiência visual.

Denise Righi / Banco de Imagens - PMPA



Rede municipal tem cinco escolas especiais

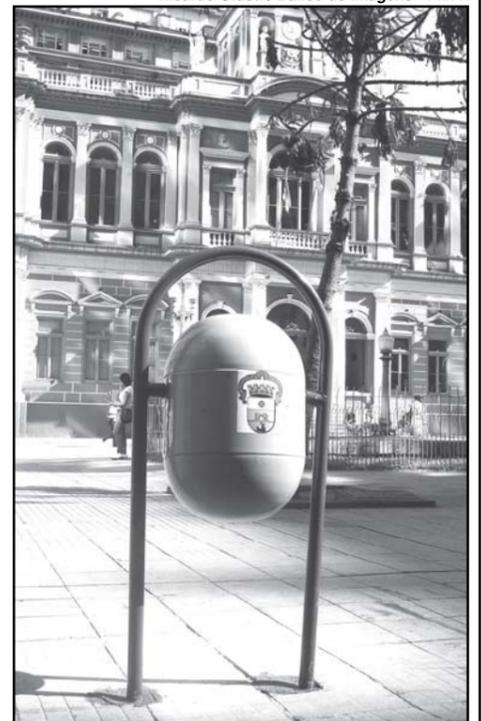
### ESCOLAS ESPECIAIS

- \* Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck (192 alunos com múltipla deficiência e transtorno global de desenvolvimento) - Jardim do Salso - Fone 3338-1518
- \* Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges (93 alunos com psicose ou autismo) - Jardim Sabará - Fone: 3338-3350
- \* Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana (185 alunos com múltipla deficiência e transtorno global de desenvolvimento) - Restinga Nova - Fone: 3250-1527
- \* Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli (165 alunos com múltipla deficiência e transtorno global de desenvolvimento) - Cristal - Fone: 3241-4985
- \* Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnick (surdos) - Rio Branco - Fone: 3289-1852.

### DMLU instala cestos coletores no Centro

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), por meio da empresa Verssat Empreendimentos, de Campinas (SP), iniciou a instalação dos primeiros cestos coletores no Paço Municipal, o qual ficou com quatro exemplares à disposição. O cronograma prossegue na Rua dos Andradas, a partir do número 195. Esses cestos são o primeiro lote das oito mil unidades adquiridas pelo DMLU. Os novos modelos são de aço galvanizado e fixados no chão para dificultar depredações ou roubos. A pintura é na cor laranja, com tinta automotiva para proteger contra ferrugem. A cada mês deverão ser instaladas 800 unidades, e a expectativa da direção do DMLU é que todas estejam nas ruas em até dez meses.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Oito mil lixeiras devem ser instaladas em dez meses

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.360, de 22 de janeiro de 2008.**

**Altera os arts. 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 17 e Anexos I e II, todos da Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998 – que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Município de Porto Alegre, cria a Taxa de Licenciamento Ambiental, e dá outras providências – e alterações posteriores.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica acrescentado parágrafo único ao art. 8º da Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 8º ...

Parágrafo único. Na fiscalização ao cumprimento dos preceitos desta Lei e a seus regulamentos, os infratores estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na legislação ambiental federal, estadual ou municipal vigente, sem prejuízo das responsabilidades cíveis e penais.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o § 4º do art. 9º da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 9º

...

§ 4º As atividades e empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Único (LU), nos termos do art. 11 desta Lei, não estarão submetidos aos estudos previstos neste artigo, sem prejuízo do atendimento das condicionantes ambientais exigidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM.” (NR)

Art. 3º Ficam acrescentados §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º ao art. 10 da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 10. ...

...

§ 1º Estão sujeitas ao licenciamento ambiental todos empreendimentos e atividades, públicas ou privadas, utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental ou risco socioambiental.

§ 2º Em havendo atividades passíveis de licença ambiental, nos termos do § 1º deste artigo, que não constem no Anexo I, caberá à SMAM, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM –, definir o respectivo porte e grau de poluição.

§ 3º A licença ambiental possui natureza jurídica precária, podendo ser modificada, suspensa ou revogada mediante decisão motivada que ateste prejuízos socioambientais, tais como:

I – violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II – omissão ou falsa descrição de estudos, laudos, relatórios ou quaisquer outras informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença, ainda que parcialmente;

III – superveniência de riscos ambientais e de saúde; e

VI – superveniência de tecnologias reconhecidamente mais benéficas ao meio ambiente, caso em que será fixado prazo para adequação da atividade ou do empreendimento.

§ 4º As atividades e os empreendimentos que qualifiquem o meio ambiente, por meio da implementação voluntária de iniciativas de gestão ambiental, inclusive combatendo eventual passivo ambiental, serão incentivadas por meio de tratamento específico nos procedimentos de licenciamento ambiental, conforme regulamento.

§ 5º Não serão submetidos ao licenciamento ambiental as atividades e os empreendimentos:

I – restaurante/pizzaria/churrascaria com horário de funcionamento até às 22 horas e sem a utilização de forno ou churrasqueira a lenha ou a carvão;

II – comércio de produtos congelados sem a utilização de forno ou churrasqueira a lenha ou a carvão;

III – padaria com horário de funcionamento até as 22 horas e sem a utilização de forno ou churrasqueira a lenha ou a carvão;

IV – pastelaria/bar/café/lancheria com horário de funcionamento até as 22 horas e sem a utilização de forno ou churrasqueira a lenha ou a carvão;

V – criação de animais (gatil e canil)/salão de beleza para animais;

VI – bocha;

VII – boliche e bilhar;

VIII – oficina de reparação e manutenção de eletrodomésticos;

IX – telentrega; e

X – academia de ginástica, dança e balé com horário de funcionamento até as 22 horas.

§ 6º As atividades de templos e demais locais de culto, loteamentos e condomínios não se submeterão à Licença de Operação ou Única, sem prejuízo das Licenças Prévia e de Instalação.

§ 7º Veículos de divulgação não se submeterão às Licenças Prévia e de Instalação, sendo que a Licença de Operação ou Única precederá a instalação do equipamento.

§ 8º Veículos de divulgação do tipo letreiro ficam isentos de licença ambiental e de autorização do Município, desde que:

I – não estejam localizados em Áreas Especiais de Interesse Cultural, bem como em edificações tombadas e inventariadas de estruturação ou de compatibilização, nos termos de lei específica;

II – na quantidade de um letreiro por fachada correspondente à unidade que servir à atividade e se refiram somente às atividades exercidas no local;

III – tenham formato retangular, no máximo 1,00m (um metro) de altura, sejam fixados paralelamente e junto à parede e possuam espessura de até 0,05cm (zero vírgula zero cinco metro);

IV – possuam área máxima de 1,50m² (um vírgula cinquenta metro quadrado), quando instalados em fachadas com comprimento inferior a 15,00m (quinze metros) lineares;

V – possuam área máxima de 3,00m² (três metros quadrados), quando instalados em fachadas com comprimento igual ou superior a 15,00m (quinze metros) lineares e inferior a 60,00m (sessenta metros) lineares;

VI – possuam área máxima de 6,00m² (seis metros quadrados), quando instalados em fachadas com comprimento igual ou superior a 60,00m (sessenta metros) lineares;

VII – sejam instalados numa faixa imediatamente acima da verga da porta ou das aberturas da fachada no nível da rua, até a altura máxima do teto do pavimento térreo ou do teto da sobreloja, quando houver;

VIII – não obstruam vãos de iluminação e/ou ventilação, saídas de emergência e detalhes arquitetônicos das fachadas da edificação; e

IX – no caso de possuírem iluminação, que seja externa, as hastes de iluminação não se estendam além de 0,05m (zero vírgula zero cinco metro) da sua superfície e a iluminação não incida nas aberturas de unidades da mesma edificação ou vizinhas.” (NR)

Art. 4º Fica alterado o art. 11 da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 11. Respeitadas as legislações ambientais vigentes, as atividades de baixo e médio impacto ambiental e de mínimo e pequeno porte poderão estar sujeitas à Licença Única (LU), dispensando todas as licenças descritas no artigo anterior.” (NR)

Art. 5º No art. 12 da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, ficam alterados os incisos do “caput”, fica reenumerado o parágrafo único para § 1º, e fica incluído § 2º, conforme segue:

“Art. 12. ...

I – o prazo de validade da Licença Prévia (LP) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 03 (três) anos;

II – o prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 04 (quatro) anos;

III – o prazo de validade da Licença de Operação (LO) e da Licença Única (LU) deverá considerar os planos de controle ambiental, não podendo ser superior a 04 (quatro) anos; e

IV – o prazo de validade da Licença de Operação (LO) e da Licença Única (LU), no caso dos veículos de divulgação e similares de que tratam as atividades 309, 310, 311, 312 e 313 do Anexo I, a validade será de 04 (quatro) anos, renovável.

§ 1º ...

§ 2º Na renovação da Licença Ambiental, a SMAM poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou do empreendimento no período de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

vigência anterior, respeitados os limites máximos previsto neste artigo.” (NR)

Art. 6º Fica alterado o art. 13 da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 13. A SMAM previamente tornará públicas as exigências mínimas para análise do pedido de licença ambiental para cada ramo de atividade ou empreendimento, respeitadas as disposições da legislação ambiental.

§ 1º No âmbito do processo de licenciamento ambiental, caberá ao empreendedor acompanhar o expediente administrativo pelos meios públicos disponíveis, inclusive eletrônicos.

§ 2º A complementação ou o cumprimento de novas exigências, quando não expressamente cientificados, deverão ser atendidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, independentemente de notificação, sob pena de o indeferimento do pedido.” (NR)

Art. 7º Fica alterado o art. 14 da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 14. Fica criada a Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA), a qual tem por fato gerador a contraprestação pelo serviço de licenciamento ambiental, realizado pela SMAM.

§ 1º A regularização dos empreendimentos ou das atividades sem licença ambiental dar-se-á segundo a fase em que se encontram, de acordo com os artigos 10 e 11, sem prejuízo de ação fiscal.

§ 2º Superadas as fases de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), ficam tais empreendimentos ou atividades sujeitos ao atendimento às exigências e critérios estabelecidos pela SMAM quanto aos aspectos de localização e implantação, além dos que serão estabelecidos para o seu funcionamento e que constarão da Licença de Operação (LO) ou na Licença Única (LU).” (NR)

Art. 8º Fica alterado o art. 17 da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 17. A Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA) tem seu valor definido no Anexo II desta Lei, distinguindo-se cada atividade ou empreendimento em relação ao porte, potencial poluidor e respectiva etapa de licenciamento.

§ 1º As atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental constam, exemplificativamente, no Anexo I desta Lei.

§ 2º O porte e grau de poluição de atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental serão definidos pela SMAM, ouvido o COMAM e respeitadas as legislações ambientais vigentes ou, ainda, por delegação de competência do órgão ambiental estadual.

§ 3º Para a renovação de licenças não sujeitas a novos estudos, o valor da taxa corresponderá a 50% (cinquenta por cento) daquele estabelecido no Anexo II.” (NR)

Art. 9º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

**“ANEXO I**

**Lista de Atividades ou Empreendimento Sujeitos ao Licenciamento Ambiental**

	ATIVIDADES	PORTE					Grau de poluição
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional	
	MINERAÇÃO E CORRELATOS (área em hectares)						
1	Pesquisa mineral de qualquer natureza	<=250	>250 e <=500	>500 e <=2000	>2000 e <=5000	>5000	médio
2	Recuperação de área minerada (sem extração)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=10	>10 e <=30	>30	médio
	A - Extrações a céu aberto sem beneficiamento						
3	Areia e/ou cascalho em recurso hídrico	<=10	>10 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=500	>500	alto
4	Rocha ornamental	<=100	>100 e <=300	>300 e <=500	>500 e <= 800	>800	médio
5	Rocha para brita	<=10	>10 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=500	>500	médio
6	Pedra de talhe para uso imediato na construção civil	<=10	>10 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=500	>500	baixo
7	Areia/saibro/argila fora de recurso hídrico	<=10	>10 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=500	>500	médio
	B - Lavras subterrâneas sem beneficiamento						
8	Água mineral	<=100	>100 e <=300	>300 e <=500	>500 e <= 800	>800	baixo
	C - Extração a céu aberto com beneficiamento						
9	Areia e/ou cascalho dentro de recurso hídrico	<=10	>10 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=500	>500	alto

10	Rocha ornamental	<=100	>100 e <=300	>300 e <=500	>500 e <= 800	>800	alto
11	Rocha para brita	<=10	>10 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=500	>500	alto
12	Pedra de talhe para uso imediato na construção civil	<=10	>10 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=500	>500	baixo
13	Areia/saibro/argila fora de recurso hídrico	<=10	>10 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=500	>500	médio
14	Minério metálico	<=100	>100 e <=300	>300 e <=500	>500 e <= 800	>800	alto
	D - Lavras subterrâneas com beneficiamento						
15	Água mineral	<=100	>100 e <=300	>300 e <=500	>500 e <= 800	>800	médio
	INDÚSTRIAS (área útil em m²)						
	INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS E CORRELATOS						
16	Beneficiamento de pedras com tingimento	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
17	Beneficiamento de pedras sem tingimento	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
18	Fabricação de cal virgem/hidratada ou extinta	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
19	Fabricação de telhas/tijolos/outras artigos de barro cozido	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
20	Fabricação de material cerâmico	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
21	Fabricação de cimento/argamassa	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
22	Fabricação de peças/ornatos/estrutura de cimento/gesso/amianto	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
23	Fabricação e elaboração de vidro e cristal	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
24	Fabricação e elaboração de produtos diversos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	INDÚSTRIA METALÚRGICA						
25	Siderurgia/elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
26	Produção de ferro/aço e ligas sem redução, com fusão	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
27	Produtos fundidos ferro/aço com ou sem galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
28	Metalurgia de metais preciosos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional	
29	Relaminação, inclusive ligas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
30	Produção de soldas e ânodos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
31	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
32	Recuperação de embalagens metálicas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
33	Fabricação de artigos diversos de metal com galvanoplastia e/ou fundição e/ou pintura	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
34	Fabricação de artigos diversos de metal sem galvanoplastia, sem fundição e sem pintura	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
35	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
	INDÚSTRIA MECÂNICA E CORRELATOS						
36	Fabricação de máquina/aparelho/peça/acessório com galvanoplastia e/ou fundição	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
37	Fabricação de máquina/aparelho/peça/acessório sem galvanoplastia e sem fundição	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, COMUNICAÇÕES E CORRELATOS						
38	Montagem de material elétrico/eletrônico e equipamento para comunicação/informática	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
39	Fabricação de material	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto

	elétrico/eletrônico e equipamento para comunicação/informática com galvanoplastia						
40	Fabricação de material elétrico/eletrônico e equipamento para comunicação/informática sem galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
41	Fabricação de pilhas/baterias/acumuladores	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
42	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos com galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
43	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos sem galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	<b>INDÚSTRIA AUTOMOTIVA E CORRELATOS</b>						
44	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos, inclusive peças e acessórios	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
45	Construção e reparação de embarcações, inclusive peças e acessórios	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
46	Fabricação de cronômetros e relógios, elétricos ou não, inclusive fabricação de peças	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
47	Fabricação de veículos automotores, peças e acessórios	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
48	Fabricação de carrocerias para veículos automotores, exceto chassis	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
49	Fabricação e montagem de veículos ferroviários	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
50	Fabricação e montagem de veículos rodoviários	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
51	Fabricação, montagem e reparação de aeronaves	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
52	Fabricação, montagem e reparação de outros veículos não especificados	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
	<b>INDÚSTRIA DE MADEIRA E CORRELATOS</b>						
53	Preservação de madeira	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
54	Fabricação de artigos de cortiça	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
55	Fabricação de artigos diversos de madeira	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
56	Fabricação de artefatos de bambu/junco/palha trançada (exceto móveis)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
57	Serraria e desdobramento da madeira	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
58	Fabricação de estruturas de madeira	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
59	Fabricação de placas/chapas de madeira aglomerada/prensada/compensada	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	<b>INDÚSTRIA DE MÓVEIS E CORRELATOS</b>						
60	Fabricação de móveis de madeira/vime/junco	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
61	Montagem de móveis sem galvanoplastia e sem pintura	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional	
62	Fabricação de móveis moldados de material plástico	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
63	Fabricação de móveis/artigos mobiliários com galvanoplastia e/ou com pintura	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
64	Fabricação de móveis/artigos mobiliários sem galvanoplastia e sem pintura	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	<b>INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E CORRELATOS</b>						
65	Fabricação de celulose	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
66	Fabricação de pasta mecânica	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
67	Fabricação de papel	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
68	Fabricação de papelão/cartolina/cartão	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
69	Fabricação de papelão/cartolina/cartão revestido, não associado à produção	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
70	Artigos diversos, fibra prensada ou isolante	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	<b>INDÚSTRIA DE BORRACHA E CORRELATOS</b>						
71	Beneficiamento de borracha natural	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
72	Fabricação de pneumático/câmara de ar	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
73	Recondicionamento de pneumáticos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
74	Fabricação de laminados e fios de borracha	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
75	Fabricação de espuma de borracha/artefatos, inclusive látex	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
76	Fabricação de artefatos de borracha, peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas, exceto vestuário	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
	<b>INDÚSTRIA DE COUROS, PELES E CORRELATOS</b>						
77	Secagem e salga de couros e peles (somente zona rural)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
78	Curtimento e outras preparações de couros e peles	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
79	Fabricação de cola animal	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
80	Acabamentos de couros	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
81	Fabricação de artigos de selaria e correaria	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
82	Fabricação de malas/valises/outras artigos para viagem	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
83	Fabricação de outros artigos de couro/pele (exceto calçado/vestuário)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	<b>INDÚSTRIA QUÍMICA E CORRELATOS</b>						
84	Produção de substâncias químicas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
85	Fabricação de produtos químicos (inclusive fracionamento)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
86	Fabricação de produto derivado petróleo/rocha/madeira	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
87	Fabricação de combustíveis não derivados do petróleo	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
88	Destilação da madeira (produção de óleo/gordura/cera vegetal/animal/essencial)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
89	Fabricação de resina/fibra/fio artificial/sintético e látex sintético	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
90	Fabricação de pólvora/explosivo/detonante/fósforo/munição/artigo pirotécnico	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
91	Recuperação/refino de óleos minerais/vegetais/animais	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
92	Destilaria/recuperação de solventes	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
93	Fabricação de concentrado aromático natural/artificial/sintético/mescla	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
94	Fabricação de produtos de limpeza/polimento/desinfetante	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
95	Fabricação de inseticida/germicida/fungicida e outros produtos agroquímicos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto

96	Fabricação de tinta com processamento a seco	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional	
97	Fabricação de tinta sem processamento a seco	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
98	Fabricação de esmalte/laca/verniz/impermeabilizante/solvente/secante	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
99	Fabricação de fertilizante	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
100	Fabricação de álcool etílico, metanol e similares	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
101	Fabricação de espumas e assemelhados	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
102	Destilação de álcool etílico	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
	INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E CORRELATOS						
103	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	INDÚSTRIA DE PERFUMARIA, SABÕES, VELAS E CORRELATOS						
104	Fabricação de produtos de perfumaria	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
105	Fabricação de detergentes/sabões	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
106	Fabricação de sebo industrial	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
107	Fabricação de velas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATERIAL PLÁSTICO E CORRELATOS						
108	Fabricação de artigos de material plástico sem galvanoplastia e sem lavagem de matéria-prima	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
109	Fabricação de artigos de material plástico com galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
110	Recuperação e fabricação de artigos de material plástico com lavagem de matéria-prima	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
111	Fabricação de laminados plásticos sem galvanoplastia com/sem lavagem de matéria-prima	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
112	Fabricação de laminados plásticos com galvanoplastia com/sem lavagem de matéria-prima	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
113	Fabricação de artigos de material plástico para uso doméstico e pessoal	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
114	Fabricação de artigos de material plástico para embalagem e acondicionamento, impressos ou não impressos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
115	Fabricação de artigos diversos de material plástico (fitas, flâmulas, dísticos, brindes, objetos de adorno, artigos de escritório)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
116	Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico para todos os fins	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
117	Fabricação de artigos de material plástico, não especificados ou não classificados, inclusive artefatos de acrílico e de fiber glass	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	INDÚSTRIA TÊXTIL E CORRELATOS						
118	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
119	Beneficiamento de fibras têxteis artificiais/sintéticas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
120	Beneficiamento de matérias têxteis de origem animal	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
121	Fabricação de estopa/material para estofa/recuperação de resíduo têxtil	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
122	Fiação e/ou tecelagem com tingimento	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
123	Fiação e/ou tecelagem sem tingimento	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
	INDÚSTRIA DE CALÇADOS, VESTUÁRIO, ARTEFATOS DE TECIDOS E CORRELATOS						
124	Tingimento de roupa/peça/artefato de tecido/tecido	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
125	Estamparia/outro acabamento em roupa/peça/artefato de tecido/tecido	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
126	Malharia (somente confecção)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
127	Fabricação de calçados	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional	
128	Fabricação de artefatos/componentes para calçados sem galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
129	Fabricação de artefatos/componentes para calçados com galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
130	Todas atividades industriais d ramo não produtoras em fiação/tecelagem	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, BEBIDAS E CORRELATOS						
131	Beneficiamento/secagem/moagem/torrefação de grãos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
132	Engenho com parboilização	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
133	Engenho sem parboilização	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
134	Matadouros/abatedouros	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
135	Frigoríficos sem abate e fabricação de derivados de origem animal	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
136	Fabricação de conservas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
137	Preparação de pescado/fabricação de derivados de origem animal	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
138	Preparação de leite e resfriamento	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
139	Beneficiamento e industrialização de leite e seus derivados	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
140	Fabricação/refinação de açúcar	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
141	Refino/preparação de óleo/gordura vegetal/animal/manteiga de cacau	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
142	Fabricação de fermentos e leveduras	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
143	Fabricação de ração balanceada para animais/farina de osso/pena com cozimento e/ou com digestão	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
144	Fabricação de ração balanceada para animais/farina de osso/pena sem cozer e sem digerir (apenas mistura)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
145	Refeições conservadas e fábrica de doces	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
146	Fabricação de sorvetes, bolos e tortas geladas/coberturas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
147	Preparação de sal de cozinha	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
148	Fabricação de balas/caramelo/pastilha/drops/bombom/chocolate/gomas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
149	Entrepasto/distribuidor de mel	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo

150	Padaria/confeitaria/pastelaria, exceto com forno elétrico ou a gás	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
151	Fabricação de massas alimentícias/biscoitos com forno elétrico ou a gás	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
152	Fabricação de massas alimentícias/biscoitos com forno a outros combustíveis	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
153	Fabricação de proteína texturizada de soja	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
<b>INDÚSTRIA DE BEBIDAS E CORRELATOS</b>							
154	Fabricação de vinhos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
155	Cantina rural	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
156	Fabricação de vinagre	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
157	Fabricação de aguardente/licores/outras bebidas alcoólicas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
158	Fabricação de cerveja/chope/malte	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
159	Fabricação de bebida não alcoólica/engarrafamento e gaseificação de água mineral com lavagem de garrafas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
160	Fabricação de concentrado de suco de fruta	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
161	Fabricação de refrigerante	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
<b>INDÚSTRIA DE FUMO E CORRELATOS</b>							
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional	
162	Preparação do fumo/fábrica de cigarro/charuto/cigarilha/etc.	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
<b>INDÚSTRIA EDITORIAL, GRÁFICA E CORRELATOS</b>							
163	Impressão de material escolar, material para uso industrial e comercial, para propaganda e outros fins, inclusive litografado	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
164	Execução de serviços gráficos diversos, impressão litográfica e off set, em folhas metálicas, papel, papelão, cartolina, madeira, couro, plástico, tecidos, etc.	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
165	Produção de matrizes para impressão, pautação, encadernação, douração, lastificação e execução de trabalhos similares	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
166	Execução de serviços gráficos para embalagem em papel, papelão, cartolina e material plástico edição e impressão e serviços gráficos de jornais e outros periódicos, livros e manuais	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
167	Indústria editorial e gráfica sem galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
168	Indústria editorial e gráfica com galvanoplastia	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
169	Execução de serviços gráficos não especificados ou não classificados	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
<b>INDÚSTRIAS DIVERSAS</b>							
170	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, para instalações hidráulicas, térmicas de ventilação e refrigeração, inclusive peças e acessórios	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
171	Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e artigos de metal para escritório, inclusive ferramentas para máquinas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
172	Fabricação de instrumentos, utensílios e aparelhos de medida, não elétricos, para usos técnicos e profissionais	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
173	Fabricação de aparelhos, instrumentos e material ortopédico (inclusive cadeiras de roda), odontológico e laboratorial	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
174	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais fotográficos e ótica	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
175	Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas e fabricação de artigos de ourivesaria e joalheria	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
176	Fabricação de instrumentos musicais, gravação de matrizes e reprodução de discos para fonógrafos e fitas magnéticas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
177	Revelação, copiagem, corte, montagem, gravação, dublagem, sonorização e outros trabalhos concernentes à produção de películas cinematográficas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
178	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais fotográficos e ótica	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
179	Fabricação de jóias/bijuterias com galvanoplastia	<=50	>50 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=25000	>25000	alto
180	Fabricação de jóias/bijuterias sem galvanoplastia	<=50	>50 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=25000	>25000	baixo
181	Fabricação de gelo (exceto gelo seco)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
182	Fabricação de espelhos	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
183	Fabricação de escovas, brochas, pincéis, vassouras, espanadores, etc.	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
184	Fabricação de brinquedos	<=50	>50 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=25000	>25000	médio
185	Fabricação de artigos de caça e pesca, desporto e jogos recreativos, exceto armas de fogo e munições	<=50	>50 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=25000	>25000	médio
186	Fabricação de artefatos de papel, inclusive embalagens, não associada à produção do papel	<=50	>50 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=25000	>25000	médio
187	Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, inclusive embalagens, impressos ou não, simple ou plastificados, não associada à produção de papelão, cartolina e cartão	<=50	>50 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=25000	>25000	médio
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional	
188	Fabricação de artigos de papelão, cartolina e cartão para revestimento, não associada à produção de papel, papelão, cartolina e cartão	<=50	>50 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=25000	>25000	médio
189	Indústrias vinculadas à extração de matéria-prima local	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	alto
190	Artesanatos vinculados à extração de matéria-prima local	<=50	>50 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=25000	>25000	médio
191	Usina de produção de concreto	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio
192	Usina de asfalto e concreto asfáltico	<=50	>50 e <=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>25000	alto

193	Lavanderia industrial	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	médio	
194	Fornos de carvão vegetal (somente em zona rural) (volume de produção: m3/dia)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50	médio	
OBRAS CIVIS E CORRELATAS (todas em km)								
195	Rodovias (implantação/alteração de traçado/ampliação de pista de rolamento de rodovias municipais)	<=15	>15 e <=30	>30 e <=100	>100 e <=200	>200	alto	
196	Diques	<=0,25	>0,25 e <=0,5	>0,5 e <=5	>5 e <=10	>10	alto	
197	Canais para drenagem	<=1	>1 e <=2	>2 e <=10	>10 e <=20	>20	alto	
198	Retificação/canalização de cursos d'água	<=0,25	>0,25 e <=0,5	>0,5 e <=5	>5 e <=10	>10	alto	
199	Abertura de barras, embocaduras	<=1	>1 e <=2	>2 e <=5	>5 e <=10	>10	alto	
200	Pontes e outras obras de arte (viadutos, paisagismo, anfiteatro, etc.)	<=0,1	>0,1 e <=0,5	>0,5 e <=1	>1 e <=5	>5	médio	
201	Abertura de vias urbanas	<=0,5	>0,5 e <=1	>1 e <=5	>5 e <=10	>10	médio	
202	Molhes	<=0,1	>0,1 e <=0,2	>0,2 e <=0,5	>0,5 e <=1	>1	médio	
203	Ancoradouros	<=0,1	>0,1 e <=0,2	>0,2 e <=0,5	>0,5 e <=1	>1	baixo	
204	Obras de urbanização (muros/calçada/acesos/etc.)	<=0,5	>0,5 e <=1	>1 e <=5	>5 e <=10	>10	médio	
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, DE INFRAESTRUTURA E CORRELATOS								
205	Estação rádio-base de telefonia celular	A SER DEFINIDO POR ESTUDOS NA SMAM						
206	Trasmissão de energia elétrica (km)	<=10	>10 e <=20	>20 e <=50	>50 e <=100	>100	baixo	
207	Subestação/transmissão de energia elétrica (m2)	<=150	>150 e <=300	>300 e <=600	>600 e <=1200	>1200	médio	
208	Sistema de abastecimento de água (população atendida)	<=25000	>25000 e <=50000	>50000 e <=150000	>150000 e <=250000	>250000	médio	
209	Rede de distribuição de água (m)	<=10	>10 e <=20	>20 e <=50	>50 e <=100	>100	médio	
210	Estação de tratamento de água (m2) (vazão efluente m3/dia)	<=500	>500 e <=1000	>1000 e <=7500	>7500 e <=15000	>15000	baixo	
211	Sistemas de esgoto sanitário (população atendida)	<=25000	>25000 e <=50000	>50000 e <=150000	>150000 e <=250000	>250000	alto	
212	Coleta/tratamento centralizado de efluente líquido industrial (vazão afluente m3/dia)	<=500	>500 e <=1000	>1000 e <=7500	>7500 e <=15000	>15000	alto	
213	Limpeza e/o dragagem de cursos d'água correntes (m)	<=0,5	>0,5 e <=1	>1 e <=10	>10 e <=20	>20	médio	
214	Limpeza e ou dragagem de cursos d'água dormentes (m2)	<=250	>250 e <=500	>500 e <=5000	>5000 e <=15000	>15000	alto	
215	Limpeza de canais urbanos (m)	<=0,5	>0,5 e <=1	>1 e <=10	>10 e <=20	>20	médio	
RESÍDUOS SÓLIDOS								
A - Resíduos sólidos industriais (conforme Normas da ABNT)								
216	Destinação final de resíduos sólidos industriais classe III (m3/mês)	<=75	>75 e <=300	>300 e <=3000	>3000 e <=5000	>5000	baixo	
217	Classificação/seleção de resíduos sólidos industriais classe III (m2)	<=250	>250 e <=500	>500 e <=2500	>2500 e <=5000	>5000	baixo	
218	Beneficiamento de resíduos sólidos industriais classe III (m3/mês)	<=75	>75 e <=150	>150 e <=3000	>3000 e <=5000	>5000	baixo	
219	Recuperação de área degradada por resíduo sólido industriais classe III (m2)	<=200	>200 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000	baixo	
220	Armazenamento/comércio de resíduos sólidos industriais classe III (m2)	<=200	>200 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000	alto	
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional		
221	Monitoramento de área degradada por resíduos sólidos industriais classe III (m2)	<=200	>200 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000	médio	
B - Resíduos sólidos urbanos								
222	Tratamento e/ou destinação final de resíduos sólidos urbanos (população atendida)	<=5000	>5000 e <=50000	>50000 e <=100000	>100000 e <=200000	>200000	alto	
223	Classificação/seleção de resíduos sólidos urbanos (m2)	<=250	>250 e <=500	>500 e <=2500	>2500 e <=10000	>10000	médio	
224	Beneficiamento de resíduos sólidos urbanos (exceto qualquer processo industrial) (m3/mês)	<=37,5	>37,5 e <=375	>375 e <=750	>750 e <=1500	>1500	médio	
225	Destinação de resíduos proveniente de fossas (m3)	<=30	>30 e <=100	>100 e <=250	>250 e <=500	>500	alto	
226	Recuperação de área degradada por resíduos sólidos urbanos (m2)	<=200	>200 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000	médio	
C - Resíduos sólidos de serviços de saúde								
227	Destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde (kg/dia)	<=20	>20 e <=100	>100 e <=300	>300 e <=750	>750	alto	
TRANSPORTE, TERMINAIS, DEPÓSITOS E CORRELATOS								
228	Terminais portuários em geral (m2)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000	alto	
229	Marinas (m2)	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000	médio	
230	Teleféricos (m)	<=50	>50 e <=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000	médio	
231	Helipostos (m2)	<=50	>50 e <=100	>100 e <=300	>300 e <=500	>500	médio	
232	Depósito de produtos químicos sem manipulação (m2)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=10000	>10000	médio	
233	Depósito de explosivos (m2)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=10000	>10000	alto	
234	Depósito de produtos de origem mineral em bruto (areia/calcário/etc.)	<=50	>50 e <=100	>100 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000	médio	
235	Depósito de cereais a granel (m2)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=10000	>10000	baixo	
236	Depósito de adubos a granel (m2)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=10000	>10000	médio	
237	Depósito de sucata (m2)	<=20	>20 e <=100	>100 e <=300	>300 e <=750	>750	baixo	
238	Depósito/comércio de óleos usados (m2)	<=20	>20 e <=100	>100 e <=300	>300 e <=750	>750	alto	
239	Depósito/comércio atacadista de combustíveis (base de distribuição) (m2)	<=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=20000	>20000	alto	
240	Depósito/comércio varejista de combustível (posto gasolina) (m2)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=10000	>10000	alto	
241	Depósito/comércio transportador - revendedor - retalhista (TRR) (m3)	<=15	>15 e <=30	>30 e <=60	>60 e <=100	>100	alto	
TURISMO E ATIVIDADES CORRELATAS								
242	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	médio	
243	Hotéis/motéis (m2)	<=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=25000	>25000	médio	
245	Casas noturnas (m2)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	alto	
247	Campos de golfe (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	médio	
248	Hipódromos (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	médio	
249	Autódromo (ha)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=10	>10 e <=25	>25	alto	
250	Cartódromo (ha)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=10	>10 e <=25	>25	alto	
251	Pista de motocross (ha)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=10	>10 e <=25	>25	alto	
252	Locais para camping (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	médio	
253	Parques náuticos (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	médio	
254	Parques de diversões (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	médio	
255	Estádios (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	médio	
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional		
ATIVIDADES DIVERSAS								
256	Loteamento residencial/sítios/condomínio unifamiliar (ha)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=20	>20 e <=100	>100	médio	
257	Loteamento residencial/condomínio plurifamiliar (ha)	<=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=20000	>20000	médio	
258	Distrito/loteamento industrial (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	alto	

259	Berçário/encubadora de micro-empresas	<=250	>250 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000 e <=50000	>50000	baixo
260	Shopping center/hipermercado (há)	<=2000	>2000 e <=10000	>10000 e <=25000	>25000 e <=50000	>50000	alto
261	Cemitérios (ha)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=20	>20 e <=100	>100	médio
262	Complexos científicos e tecnológicos (m2)	<=2000	>2000 e <=10000	>10000 e <=25000	>25000 e <=50000	>50000	alto
263	Estabelecimentos prisionais (ha)	<=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50 e <=100	>100	alto
264	Posto de lavagem de veículos (m2)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
265	Hospitais (m2)	<=2500	>2500 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=50000	>50000	alto
266	Hospital geral (m2)	<=2500	>2500 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=50000	>50000	alto
267	Hospital pronto socorro (m2)	<=2500	>2500 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=50000	>50000	alto
268	Hospital psiquiátrico (m2)	<=2500	>2500 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=50000	>50000	alto
269	Clínicas médicas/casas de saúde (m2)	<=2500	>2500 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=50000	>50000	alto
270	Hospitais veterinários (m2)	<=2500	>2500 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=50000	>50000	alto
271	Clínicas e alojamentos veterinários (m2)	<=2500	>2500 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000 e <=50000	>50000	alto
272	Laboratório de análises físico-químicas (m2)	<=100	>100 e <=250	>250 e <=500	>500 e <=5000	>5000	médio
273	Laboratório de análises biológicas (m2)	<=100	>100 e <=250	>250 e <=500	>500 e <=5000	>5000	médio
274	Laboratório de análises clínicas (m2)	<=100	>100 e <=250	>250 e <=500	>500 e <=5000	>5000	médio
275	Laboratório de radiologia (m2)	<=100	>100 e <=250	>250 e <=500	>500 e <=5000	>5000	médio
276	Farmácia de manipulação e similares (m2)	<=50	>50 e <=100	>100 e <=500	>500 e <=5000	>5000	médio
277	Laboratório industrial e/ou de testes (m2)	<=100	>100 e <=250	>250 e <=500	>500 e <=5000	>5000	médio
278	Laboratório fotográfico (m2)	<=100	>100 e <=250	>250 e <=500	>500 e <=5000	>5000	médio
279	Sauna/escola de natação/clínica estética (m2)	<=100	>100 e <=250	>250 e <=500	>500 e <=5000	>5000	médio
280	Atividade que utilize combustível sólido, líquido ou gasoso	conforme o tipo de atividade					
281	Atividade que utilize incinerador ou outro dispositivo que promova queima de resíduos sólidos, líquidos e gasosos	conforme o tipo de atividade					
<b>ATIVIDADE AGROPECUÁRIAS E CORRELATAS</b>							
282	Área potencial a ser irrigada (arroz) (ha)	<=20	>20 e <=50	>50 e <=250	>250 e <=500	>500	alto
283	Área potencial a ser irrigada (outras culturas) (ha)	<=20	>20 e <=50	>50 e <=250	>250 e <=500	>500	médio
284	Barragem/açude de irrigação (ha)	<=5	>5 e <=50	>50 e <=100	>100 e <=300	>300	alto
285	Canais de irrigação e/ou drenagem (km)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=7	>7 e <=10	>10	alto
286	Limpeza/manutenção de canais de irrigação e/ou drenagem (km)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=7	>7 e <=10	>10	médio
287	Diques para irrigação (km)	<=1	>1 e <=5	>5 e <=7	>7 e <=10	>10	alto
288	Retificação de curso d'água para fins de irrigação (km)	<=0,5	>0,5 e <=2,5	>2,5 e <=5	>5 e <=10	>10	alto
289	Canalização (revestimento de canais) (km)	<=2,5	>2,5 e <=5	>5 e <=7	>7 e <=10	>10	alto
290	Arruamentos de propriedades (km)	<=2,5	>2,5 e <=5	>5 e <=7	>7 e <=10	>10	médio
291	Instalações de aviação em aeroportos (m2)	<=200	>200 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000	alto
292	Instalações de aviação agrícola em propriedades (m2)	<=200	>200 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=5000	>5000	alto
		mínimo	pequeno	médio	grande	excepcional	
293	Criação de pequenos animais (cunicultura, etc.) (nº de cabeças)	<=3000	>3000 e <=6000	>6000 e <=12000	>12000 e <=60000	>60000	médio
294	Avicultura (capacidade instalada) (nº de cabeças)	<=6000	>6000 e <=12000	>12000 e <=36000	>36000 e <=60000	>60000	médio
295	Incubatório (aves de postura) (nº de cabeças)	<=30000	>30000 e <=60000	>60000 e <=100000	>100000 e <=160000	>160000	médio
296	Criação de suínos (ciclo completo) (nº de cabeças)	<=80	>80 e <=400	>400 e <=1600	>1600 e <=4000	>4000	médio
297	Criação de suínos (crecheiro) (nº de cabeças)	<=80	>80 e <=400	>400 e <=1600	>1600 e <=4000	>4000	médio
298	Criação de suínos (unidade de produção de leitões) (nº de	<=80	>80 e <=400	>400 e <=1600	>1600 e <=4000	>4000	médio
	matrizes)						
299	Criação de suínos (em terminação) (nº de cabeças)	<=80	>80 e <=400	>400 e <=1600	>1600 e <=4000	>4000	médio
300	Criação de animais de médio porte (confinado) (nº de cabeças)	<=80	>80 e <=400	>400 e <=1600	>1600 e <=4000	>4000	médio
301	Criação de animais de grande porte (confinado) (nº de cabeças)	<=100	>100 e <=200	>200 e <=500	>500 e <=2000	>2000	médio
302	Piscicultura, sistema semi-intensivo (exceto produção de alevinos) (ha)	<=2	>2 e <=5	>5 e <=10	>10 e <=50	>50	médio
303	Piscicultura, sistema extensivo (exceto produção de alevinos) (ha)	<=5	>5 e <=25	>25 e <=50	>50 e <=100	>100	médio
304	Carcinocultura, malacocultura e outras (ha)	<=1	>1 e <=2,5	>2,5 e <=5	>5 e <=10	>10	médio
305	Ranicultura (m2)	<=1000	>1000 e <=2000	>2000 e <=5000	>5000 e <=10000	>10000	médio
306	Unidades de produção de alevinos (ha)	<=0,5	>0,5 e <=1	>1 e <=2	>2 e <=5	>5	médio
307	Poços de abastecimento de água para pulverização (ha)	<=20	>20 e <=50	>50 e <=250	>250 e <=500	>500	alto
308	Projetos de assentamento e de colonização (ha)	<=20	>20 e <=50	>50 e <=250	>250 e <=500	>500	alto
<b>VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO E SIMILARES</b>							
309	Letreiro	<= 6m²	> 6m² e <=15m²	>15m² e <=30m²			baixo
310	Painel			todos			baixo
311	Painéis eletrônicos, trifaces e similares			todos			baixo
312	Tabuleta (out door)			Todos			baixo
313	Anúncio em Mobiliário Urbano	<= 1m²	> 1m² e <=2m²	>2m²			baixo
<b>COMÉRCIO VAREJISTA E CORRELATOS</b>							
315	Alimentos	todos					baixo
<b>COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS E CORRELATOS</b>							
320	Padaria	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	baixo
321	Bar, café, lancheria	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	baixo
322	Pizzaria	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	baixo
323	Churrascaria	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
324	Restaurante	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
325	Supermercado	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
<b>SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E OFICINAS CORRELATAS</b>							
326	Artigos de madeira, do mobiliário (imóveis, persianas, estofados, colchões, etc.)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
327	Artigos de borracha (pneus, câmaras de ar e outros artigos)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
		mínimo	pequeno	Médio	grande	excepcional	
328	Veículos, inclusive caminhões, tratores e máquinas de terraplanagem	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
329	Reparação, manutenção e conservação que utilize processos ou operação de cobertura de superfícies metálicas e não metálicas, bem como de pintura ou galvanotécnicos	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	alto
330	Retificação de motores	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
331	Reparação e manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, agrícolas e máquinas de terraplanagem	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
333	Pintura de placas e letreiros (serviços de reparação e conservação)	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
334	Lavagem e lubrificação	<=100	>100 e <=500	>500 e <=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio

Porte definido pela Lei nº 8.386/99

336	Serralheria	<=100	>100 e <=500	>500 e<=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
337	Tornearia	<=100	>100 e <=500	>500 e<=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
338	Niquelagem	<=100	>100 e <=500	>500 e<=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
339	Cromagem	<=100	>100 e <=500	>500 e<=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
340	Esmaltagem	<=100	>100 e <=500	>500 e<=1000	>1000 e <=2500	>2500	médio
341	Galvanização	<=100	>100 e <=500	>500 e<=1000	>1000 e <=2500	>2500	alto
342	Serviços de reparação, manutenção e conservação que utilize processos ou operação de cobertura de superfícies metálicas e não metálicas, bem como de pintura ou galvanotécnicos	<=100	>100 e <=500	>500 e<=1000	>1000 e <=2500	>2500	alto

Art. 10. Fica alterado o Anexo II da Lei nº 8.267, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

#### “ANEXO II

Tabela de Valores Anuais em UFM's para Serviços de Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre

TIPO DE LICENÇA	PORTE E GRAU DE POLUIÇÃO														
	MÍNIMO			PEQUENO			MÉDIO			GRANDE			EXCEPCIONAL		
	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A
LU	39,4 7	42,6 7	x	89,2 3	116, 38	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
LP	15,6 9	19,4 4	25,6 5	31,5 1	38,7 7	91,12	112,8 0	162,8 1	227,7 0	216,8 0	327,9 6	379,0 3	314,1 4	379,7 3	605, 91
LI	44,5 1	54,2 3	69,4 6	88,6 6	107, 29	248,5 5	319,6 4	456,4 5	622,8 9	607,5 5	926,1 4	1035, 07	889,8 3	1062, 59	165, 5,97
LO	22,2 5	37,7 1	59,6 2	44,7 4	75,5 5	213,6 4	160,1 2	325,3 8	582,8 3	361,6 9	781,2 5	1522, 32	578,7 3	1406, 25	304, 4,88

Declarações: 27,17

Autorizações: 99,79

Convenções:

Valores expressos em UFM – Unidade Financeira Municipal

Tipo de licença:

LU – Licença Única

LP – Licença Prévia

LI – Licença de Instalação

LO – Licença de Operação

Grau de Poluição:

B – baixo

M – médio

A – alto”

Art. 11. O Município republicará a Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, com as presentes alterações no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os arts. 8º e 10 produzirão seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### LEI Nº 10.361, de 22 de janeiro de 2008.

**Autoriza o Poder Executivo a prorrogar a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de agentes comunitários de saúde, efetuada com base no inc. I do art. 2º da Lei nº 7.770, de 19 de janeiro de 1996, a efetivar o recrutamento de 83 (oitenta e três) agentes comunitários de saúde, segundo a sistemática prevista no art. 3º dessa Lei, e a abrir os créditos adicionais necessários à execução desta Lei, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar até 31 de dezem-

bro de 2008 a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de agentes comunitários de saúde, efetuada com base no inc. I do art. 2º da Lei nº 7.770, de 19 de janeiro de 1996, realizada para dar atendimento emergencial à demanda do Programa de Saúde da Família.

Parágrafo único. A presente autorização se estende automaticamente a todos os agentes comunitários de saúde que firmaram Termo de Interesse de Admissão por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Administração até o dia 10 de novembro de 2007, sem a necessidade de assinatura de novo Termo, e implica a excepcionalização da aplicação do disposto no art. 4º da Lei nº 7.770, de 1996.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar o recrutamento de 83 (oitenta e três) agentes comunitários de saúde, segundo a sistemática prevista no art. 3º da Lei nº 7.770, de 1996, cuja admissão terá vigência até 31 de dezembro de 2008.

§ 1º Os agentes de saúde que se encontravam em licença para tratamento de saúde, maternidade, paternidade ou afins, quando do término do Termo de Parceria entre o Executivo e a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS – e, por esse motivo, não puderam firmar o Termo de Interesse de Admissão por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Administração, terão prioridade nas admissões de que trata o “caput” deste artigo, sem a necessidade de realizar processo seletivo simples, desde que já o tenham realizado anteriormente.

§ 2º A autorização de que trata este artigo implica a excepcionalização da aplicação do disposto no art. 4º da Lei nº 7.770, de 1996.

Art. 3º Será concedido ao servidor admitido, consoante as autorizações estabelecidas nesta Lei, o direito ao gozo de período de férias, após o cumprimento de período aquisitivo de 12 (doze) meses, na forma prevista no art. 81 e seguintes da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Para os agentes comunitários de saúde admitidos segundo a hipótese prevista no art. 1º desta Lei, terá início a contagem do período aquisitivo do direito de que trata este artigo na data da assinatura do respectivo Termo de Interesse de Admissão por Tempo Determinado, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Aplicam-se subsidiariamente ao regime previsto nesta Lei, naquilo que com ela não for conflitante, as demais disposições da Lei nº 7.770, de 1996.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à execução desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### LEI Nº 10.362, de 22 de janeiro de 2008.

**Declara de utilidade pública o Comitê Gaúcho de Ação da Cidadania.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarado de utilidade pública o Comitê Gaúcho de Ação da Cidadania, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.363, de 22 de janeiro de 2008.**

**Autoriza o Município a desafetar do uso comum do povo e a doar para o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB –, para fins de regularização fundiária mediante concessão do direito real de uso, o próprio municipal localizado na Rua Marquês do Pombal, nº 1039.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a desafetar do uso comum do povo e a doar para o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB –, para fins de regularização fundiária mediante concessão do direito real de uso, o próprio municipal localizado na Rua Marquês do Pombal, nº 1039, matriculado sob o nº 54.625, no Registro de Imóveis da 1ª Zona, fl. 257, livro 3BJ, que “possui 172,32m² (cento e setenta e dois vírgula trinta e dois metros quadrados), ao norte mede 6,60m (seis vírgula sessenta metros) no alinhamento da Rua Marquês do Pombal; a leste mede 26,40m (vinte e seis vírgula quarenta metros) e limita-se com imóvel de João Luiz Felipe; ao sul mede 6,60m (seis vírgula sessenta metros) e limita-se com imóvel localizado na Rua Mariland, nº 576; e a oeste mede 26,40m (vinte e seis vírgula quarenta metros) e limita-se com imóvel de Nerverton Savaris e outros; no quarteirão formado pelas ruas Marquês do Pombal, Cândido Silveira, Mata Bacelar e Mariland”.

Art. 2º A doação do imóvel descrito no art. 1º desta Lei destina-se à regularização da ocupação do próprio municipal e à concessão do direito real de uso, mediante Contrato de Direito Real de Uso (CDRU), para Carlos Flores Ferreira e Osmarina Ferreira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 587, de 22 de janeiro de 2008.**

**Altera o parágrafo único do art. 7º e os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 447, de 10 de maio de 2000 – que dispõe sobre o Sistema**

**Municipal de Turismo, a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Turismo e cria o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências –, transferindo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) à Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) a intermediação no suporte administrativo e financeiro ao Conselho Municipal de Turismo, a responsabilidade pelo Fundo Municipal de Fomento ao Turismo e a participação na composição da Junta Administrativa desse Fundo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar nº 447, de 10 de outubro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

...

Parágrafo único. O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), dará suporte administrativo e financeiro ao Conselho Municipal de Turismo, utilizando-se, para tanto, de servidores, espaço físico e recursos destinados para tal fim.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 10 da Lei Complementar nº 447, de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O Fundo Municipal de Fomento ao Turismo é de responsabilidade da SMTUR e será administrado por uma Junta Administrativa.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 11 da Lei Complementar nº 447, de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A Junta Administrativa será composta pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo ou seu representante, pelo Secretário Municipal de Turismo ou seu representante e por 03 (três) membros da SMTUR.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Turismo ou seu representante será o Presidente da Junta Administrativa.” (NR)

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANICE MARIA LAUX BICA, 205830, titular e FERNANDO ZAMBONI, 442188, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de bacharéis em ciências contábeis; CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040, titular, da Secretaria Municipal de Administração, e ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 201227, suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de bacharéis em administração, e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GOMES, 116923,

titular da Secretaria Municipal de Administração, e ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983, suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de bacharéis de ciências contábeis, sob a presidência da primeira, para comporem a delegação de controle, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana no biênio 2008/2009, através do Ato 6 de 17.1.08 (processo 5.2572.97.4).

**EXCLUI** ZULEICA BELTRAME, a contar de 4.12.07; inclui DANIELA BORTOLON DA SILVA, na condição de representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, de 4.12.07 a 30.5.08, através do Ato 4 de 15.1.08 (processo 1.14767.06.6).

**MODIFICA** o Ato 164 de 28.11.07, que

designou diversos servidores para comporem a delegação de controle, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana no biênio 2008/2009, em relação a JANICE MARIA LAUX BICA, quanto ao nome que passa a ser JANICE MARIA LAUX, e não como constou, através do Ato 5 de 17.1.08 (processo 5.2572.97.4).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, VINÍCIUS VON DIEMEN, 453356/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 15.1.08 (processo 1.62909.07.0).

**EXONERA** RAFAEL LEANDRO

FLECK, 776856/2, do cargo em comissão de coordenador-geral, 1128, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 17.1.08 (processo 1.1363.08.5).

**EXONERA** LUIS CARLOS VERGARA MENIN NETO, 172616/3, do cargo em comissão de coordenador, 1127, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, 24700001, a contar de 2.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 17.1.08 (processo 1.1361.08.2).

**EXONERA** CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/1, do cargo em comi-

são de assessora especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 22.1.08 (processo 1.2105.08.0).

**NOMEIA JULIANO SANTANGELO LEINER**, 51º lugar, e **MARCELO TUBINO ESCANAVINO**, 44640.6, 52º lugar, ambos aten. médico pré-hospitalar/SAMU, candidatos aprovados no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 27.11.07, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 16.1.08 (processo 1.5007.07.0).

**NOMEIA ADRIANE GARCIA RODRIGUES**, 163548/2, para exercer o cargo em comissão de coordenadora-geral, 1128, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 17.1.08 (processo 1.1363.08.5).

**NOMEIA CLECI MARIA JURACH**, 172215/4, para exercer o cargo em comissão de coordenadora, 1127, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, 24700001, a contar de 2.1.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 17.1.08 (processo 1.1361.08.2).

**NOMEIA TÉRCIO SACCOL**, 890471/1, no cargo em comissão de assessor especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 22.1.08 (processo 1.2105.08.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.11.07, aos dependentes de ROSALVINO RODRIGUES DA SILVA, 32122.4, falecido em 29.11.07, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.05, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 8007/12775 dias avos, através do Ato 933 de 7.7.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.4.86, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a KELLEN BÔANOVA DA SILVA, 6163.0, data-fim

19.3.17, CPF 02658835043, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Lei 9870/06, Lei 10042/06 e Decreto 15571/07; fica reservada a cota de 66,67% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 35677198072, PASEP do ex-servidor 10856353237, através do Ato 17 de 14.1.08 (processo 1.66032.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 2.7.07, aos dependentes de EVANDRO SILVA PEREIRA, 11134.4, falecido em 2.7.07, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.B.04, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 5843/12775 dias avos, através do Ato 176 de 8.6.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.12.77, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ROSELI BRIÃO PEREIRA, 6158.0, data-fim 2.6.09, CPF 80621295000, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Lei 9870/06, Lei 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 17607434020, PASEP do ex-servidor 10266619069, através do Ato 18 de 14.1.08 (processo 1.64584.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 6.12.07, aos dependentes de BRUNO MATTOS DORNELES, 46185.5, falecido em 6.12.07, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 890 de 14.9.07, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.9.88, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a MARILENE VITORIA DORNELES, 6161.4, CPF 58163573015, cônjuge e, 33,33% a KAUAM VITORIA DORNELES, 6162.2, data-fim 16.12.12, CPF 02678471063, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Lei 9870/06, Lei 10042/06 e Decreto 15571/07; fica reservada a cota de 33,33% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 28631110000, PASEP do ex-servidor 10613875351, atra-

vés do Ato 19 de 14.1.08 (processo 1.66660.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 3.12.07, aos dependentes de PEDRO PACHECO VASCONCELOS, 9422.7, falecido em 3.12.07, estatutário, auxiliar de serviços gerais, readaptado de calceteiro, AC.1.09.02.D.12, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 230 de 14.2.96, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 3.1.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CLARISSE BRUM VASCONCELOS, 6159.8, CPF 67778003015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Lei 9870/06, Lei 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 07712499004, PASEP do ex-servidor 10042680031, através do Ato 20 de 14.1.08 (processo 1.68323.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31.10.07, aos dependentes de IVO MARIA DA CONCEIÇÃO, 7717.2, falecido em 31.10.07, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 767 de 12.12.73, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.9.61, no valor total mensal, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LAUZEMAR SANTOS DA CONCEIÇÃO, 6151.5, CPF 23994282004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07, através do Ato 21 de 14.1.08 (processo 1.60135.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.11.07, aos dependentes de BRIGILDO LIMA DE MORAES, 7943.4, falecido em 17.11.07, estatutário, zelador, AC.1.07.03.D.03, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 11213/12775 dias avos, através do Ato 500 de 24.4.92, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.8.61, no valor total mensal, correspondente a

100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LUCIA SILVEIRA DE MORAES, 6164.8, CPF 50788620053, cônjuge com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 07692153000, PASEP do ex-servidor 10042666926, através do Ato 22 de 14.1.08 (processo 1.65422.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.12.07, aos dependentes de AUGUSTA MARIA MARTINS DA SILVA, 13425.4, falecida em 4.12.07, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.08, 30 horas, inativa da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com provento proporcional a 8827/10950 dias avos, através do Ato 649 de 1º.7.05, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 31.10.79, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LORECI CAMPOS DA SILVA, 6165.5, CPF 37544888053, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 33952043087, PASEP da ex-servidora 10113889108, através do Ato 23 de 14.1.08 (processo 1.66273.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor AROLDO DE ARAÚJO, 16038.2, falecido em 4.3.04, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por falecimento em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 17.12.91, o Ato 1024 de 26.7.04, que concedeu pensão por morte, quanto a alteração da base legal, alteração do percentual de pensão e quanto ao valor total mensal, rateado a razão de: 100% a ARON LUCAS DA ROCHA ARAUJO, 5223.3, data-fim 17.9.14, CPF 01482243008, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e

14515/04; CIC do ex-servidor 55396941049, PASEP do ex-servidor 12081702373, através do Ato 1126 de 27.12.07 (processo 1.15414.04.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a IRAJA BORGES DOS SANTOS, 675651, operária especializada, a conta de 9.1.08, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 9.1.08 (processo 4.0235.08.3).

**EXONERA** ALMERI DE LOURDES ASCARI MEDEIROS, 679978, do cargo em comissão, de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 31.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 16.1.08 (processo 4.514.05.5).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**NOMEIA** ANTÔNIO CARLOS BASEGIO, 76023.0, monitor, no CC seis, gerente C, 1526, para responder pela Gerência do Albergue Municipal, de 2 a 16.1.08, em virtude do gozo de férias pelo titular, RENATO GRAVINA FARIAS, 76429.5, com base no artigo 69 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 7.1.08 (Memo 001-08 Albergue Municipal)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 263 de 7.12.07, do grupo de trabalho de implantação do Sistema Pergamum, incluindo JOSÉ ROBERTO FLUCK, 23994, analista de negócios, e GILBERTO DOS SANTOS PEIXOTO, 22079, analista de sistemas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para testarem e analisarem as funcionalidades do software Pergamum de gerenciamento de

bibliotecas Pólo do projeto: Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde/Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 16 de 17.1.08.

**DESIGNA** EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 16178.4, ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 466120, ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4, MÁRCIO BARTH LUCAS, 4503.1, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 7168.0, PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 8044.8 e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para a Seleção de Empresas para Obra de Recuperação, das Praças da Vila Farrapos, que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade, a partir de 10.10.07, conforme Concorrência Pública 2/07, através da Portaria 15 de 15.1.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 1º.1.08 a 31.12.09, ADRIANE GARCIA RODRIGUES, 163548/2, coordenadora-geral, 1128, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 38 de 8.1.08 (processo 1.1363.08.5).

**CONVOCA**, de 2.1.08 a 31.12.09, CLECI MARIA JURACH, 172215/4, coordenadora, 1127, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 44 de 9.1.08 (processo 1.1361.08.2).

**CONVOCA**, de 1º.1.08 a 31.12.09, TERCIO SACCOL, 890471/1, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 80 de 17.1.08 (processo 1.2105.08.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CUL-**

**TURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301001, substituindo RAFAELO SCHMITTI FACCINI, 56110.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.12.07 a 4.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 4.1.08.

**DESIGNA** MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 19238.0/2, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.12.07 a 4.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 4.1.08.

**DESIGNA** MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 19238.0/2, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 10600.0/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 5 a 16.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 4.1.08.

**DESIGNA** REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 26013.0/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004002, substituindo KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 4.1.08.

**DESIGNA** LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 21130002, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6/4, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 13.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 8.1.08.

**DESIGNA** ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 9344.3/3, pintor, OP.1.11.04, para responder pela fun-

ção gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 13.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 8.1.08.

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES KRÁS BORGES SILVA, 118993/2, técnica de cultura, ES.1.31.NS, para responder pela função gratificada de diretora, da Oficina Teatral Carlos Carvalho, 11140005, 10402001, substituindo MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico de cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 17.1 a 1º.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 8.1.08.

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES KRÁS BORGES SILVA, 118993/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603003, substituindo SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 22426.4/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 11 a 25.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 8.1.08.

**DESIGNA** ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 44137.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário de conselho, da Secretaria Municipal da Cultura, 21140006, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 43791.0/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 18.2 a 18.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 11.1.08.

**DESIGNA** PAULO RENATO PINTO DA COSTA, 21689.9/3, técnico em espetáculos de diversões, TP. 1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo MARCO LUCIANO NERI PAIM, 35650.8/1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 11.1.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 482782/01, a

se afastar de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 3 a 7.12.07, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1097 de 26.12.07 (processo 1.62299.07.7).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DENISE MARTINS DE FREITAS, 10782, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 8010 e MAIKEL HUBBE DA SILVA, 10960, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações DENISE MARTINS DE FREITAS será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, e MAIKEL HUBBE DA SILVA. Os membros das Comissões serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos por JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 9458; RITA DE CASSIA S.C. ASSUMPCAO, 7692; DOUGLAS ROSA PIRES, 8028; ROBERTO ALESSANDRO DE S. RAMBOR, 1368. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 meses, através da Portaria 1 de 4.1.08.

**DELEGA** a LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, diretora administrativo financeira, 10758, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro, quando este não reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos à modalidade de pregão físico e eletrônico, conforme Decreto 14189/03. Designar os

funcionários AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113 e DENISE MARTINS DE FREITAS, 10782 como pregoeiros, e como componentes da equipe de apoio: ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 8010 e MAIKEL HUBBE DA SILVA, 10960, para realizarem as licitações na modalidade de pregão físico e eletrônico conforme Decreto 14189 de 13 de maio de 2003. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 meses, através da Portaria 2 de 4.1.08.

**DELEGA** a LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, diretora administrativo-financeira, 10758, poderes especiais para assinar editais, notificações, aplicações de penalidades referentes a processos licitatórios e publicações referentes aos contratos, principalmente no que tange às ratificações e publicidade dos processos referentes às modalidades de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, julgamento de recursos dirigidos à autoridade superior, designação de fiscais para contratos, homologação e adjudicação do objeto de licitação, com base nos artigos 23, 38, 43, inciso VI, 61, 67 e 109, § 4º, todos da Lei 8666/93 e na Ordem de Serviço 2/02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 4/05, através da Portaria 3 de 4.1.08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** competência a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor-geral, EDILSON GARCIA, 723402, diretor da divisão financeira, VALDIR FLORES, 13828, superintendente de operações, MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 731137, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente comercial, PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, superintendente de desenvolvimento e ISAC SZAJMAN, 731149, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente administrativo financeiro, VANDERLEI DE SOUZA, 723396, chefe do serviço de contabilidade, e VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, cargo em comissão da Seção de Distribuição, como Ordenadores da Despesa, para realização de pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 2.1.08, com base no Decreto 10160/91, através da Portaria 2023 de 28.12.07 (processo 3.080.05.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.9.07, da Portaria 536 de 21.3.89, que concedeu vantagem a PEDRO GUILHERME LOPES, 735398/2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62 da Lei 6253 de 21.11.88 artigo 63 da Lei 6310 de 28.12.88 artigo 65, através da Portaria 88 de 11.1.08 (processo 3.5223.07.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 20.9.07, do processo 3.3918.91.2, que concedeu a vantagem a ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738/1, operária especializada, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.248.07.9, através da Portaria 126 de 15.1.08.

**CONCEDE**, a contar de 20.9.07, a ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738/1, operária especializada, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 127 de 15.1.08 (processo 3.3428.07.9).

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, químico, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, de 10 a 14.12.07, por curso no estado do Amazonas, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 14.1.08 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA** SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, de 10 a 14.12.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 14.1.08 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA** IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, servente de laboratório, para responder pela função gratificada do setor de amostragem, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, de 10 a 14.12.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 14.1.08 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA** EVANDRO DE VEIGA ESPINDOLA, 748599/3, servente de la-

boratório, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, de 10 a 14.12.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 14.1.08 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA** RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, biólogo, para responder pela função gratificada do setor de hidrobiologia, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular KAREN DORNELLES SCHERER, 723608/1, de 17 a 31.12.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 14.1.08 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA** CLÁUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830/1, operária especializada, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular ROZANE TEREZINHA DA SILVA CAMARA, 707536/1, de 4 a 14.12.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 14.1.08 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA** MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 51153/8, assistente administrativa, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.18134.07.6, e EDISON DORNELES SOARES, 70409/2, como secretário, a contar de 11.1.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 14.1.08.

**DESIGNA** ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JORGE ALFREDO SOARES, 705849/1, de 2 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 14.1.08 (processo 3.412.07.4).

**DESIGNA** JUREMA GOULART ALVES, 706908/1, operária especializada, para responder pela função gratificada de capataz, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1, de 14.1 a 2.2.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 14.1.08 (processo 3.17.08.6).

**DESIGNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**, 713342/1, operadora de estação de tratamento, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular **AMARO FLORES RODRIGUES**, 712465/1, de 6.2 a 6.3.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 15.1.08 (processo 3.17.08.6).

**DESIGNA GEDIEL GARCIA**, 715764/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de elevatórias, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular **VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA**, 718133/1, de 7 a 26.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 15.1.08 (processo 3.6551.07.6).

**DESIGNA CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO**, 727134/1, instalador hidrossanitário, para responder pela fun-

ção gratificada do setor de corretiva OO da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular **CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA**, 749658/2, de 7.1 a 5.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 15.1.08 (processo 3.6551.07.6).

**DESIGNA MÁRCIA CORREA NIETO**, 715030/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada do setor de avaliação, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular **HILDO DA ROSA GASPAS**, 726002/1, de 2 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 15.1.08 (processo 3.6551.07.6).

**DESIGNA CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS**, 712507/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular **MÁRCIA CORREA NIETO**, 715030/1, de 2 a 31.1.08, por estar substituindo outra função gratificada,

com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 15.1.08 (processo 3.6551.07.6).

**DESIGNA ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO**, 721004/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de construção III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular **CLAUDEMIR LEMOS BARRETO**, 204459/3, de 3.1 a 1º.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 15.1.08 (processo 3.6551.07.6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**DESIGNA JANETE FONSECA DE OLIVEIRA**, 10134.8, técnica em educação - pedagoga, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, da Área de Desenvolvimento, de 1º a 17.2.08, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 10.1.08.(Memo 2-07 ADES)

**RELOTA ISABEL CRISTINA DE BORBA**, 76217.1, monitora, do Albergue Municipal para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 15.1.08, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 14.1.08. (Memo 2-08 DT)

**RELOTA ELENICE SANTOS DE SOUZA**, 76311.4, monitora, do Albergue Municipal para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 15.1.08, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 14.1.08. (Memo 002-08 DT)

**DESIGNA RAQUEL KRUG FILOMENA**, 43972.4, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela Área de Tesouraria, de 6 a 25.2.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 11.1.08, (Memo 004-08 ADES)

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores relacionados, nas respectivas funções gratificadas, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 38 de 3.1.08 (processo 1.52513.07.6).

### ATO 38 – CHEFE DA UNIDADE

SERVIDOR	DESIGNA	A CONTAR DE
WARDERLI DE FATIMA BARBOSA 60204.0/01	FG3 - A - AUXILIAR TÉCNICO - CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL NORTE/EIXO BALTAZAR (21130002) (18805019)	15.08.07
JOSE ANGELO MOREN DOS SANTOS 363756/01	FG8 - D - COORDENADOR-GERAL - COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (11180001) (18800002)	31.07.07
CLAUDIA COSTA DE AZEVEDO 61784.5/01	FG5 - A - ASSISTENTE - GERÊNCIA ESPECIAL (21150005) (18004007)	01.09.07
ANA LUIZA TONETTO LOVATO 60176.0/01	FG6 - A - ASSISTENTE TÉCNICO - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (2160003) (18004001)	27.07.07
VERA CATARINA DEGANI 6453.4/02	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS - CGRABS/GDCC/CSVC/PACS (11130030) (18622003)	04.07.07
ROGERIO LESSA HORTA 59285.0/01	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS - CGRABS/GDCC/CSVC/PACS (11130030) (18622003)	01.09.07
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI 34919.0/02	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I - CGRABS/GDC/Pensão Pública Protegida Nova Vida (11130031) (18514002)	10.08.07
ANGELA JARDIM REIS SOUZA 47958.8/02	FG5 - D - GERENTE I - CGRABS/GDNEB/UBS Passo das Pedras (11150026) (18515008)	26.09.07
SUZANA RITTER 26863.2/01	FG3 - D - GERENTE A - CGRABS/GDNH/UBS Centro de Atenção Integral à Saúde Mental (11130032) (18309005)	14.08.07
MONICA KRANEN 32783.1/01	FG5 - D - GERENTE I - CGRABS/GDC/UBS Centro de Atenção Integral à Saúde Mental (11150026) (18505007)	14.08.07
GILBERTO BUJAK 72341.4/02	FG8 - D - COORDENADOR-GERAL - COORDENADORIA-GERAL DE ADM FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (11180006) (18805001)	08.10.07
LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA 37374.9/03	FG8 - D - COORDENADOR-GERAL - COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (11180001) (18803004)	30.06.07
CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON 36142.5/01	FG7 - A - ASSESSOR TÉCNICO - COORDENADORIA-GERAL DE ADM FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (21170001) (18800005)	08.10.07
TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES 22547.5/01	FG5 - D - CHEFE DE EQUIPE - CGAFO/Equipe de Contabilidade (11150005) (18501089)	08.10.07
ANABEL FLORES SCHUERTZ 29522.2/02	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS - CGRABS/GDCC/CSVC/PACS (11130030) (18622003)	30.06.07
MAURO ROSA DE PAULA 27128.0/01	FG7 - A - ASSESSOR TÉCNICO - COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (21170001) (18800002)	01.11.07
ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA 48666.0/01	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I - CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO (11300031) (18805017)	15.10.07
JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO 37396.8/03	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS - CGRABS/GDCC/CSVC/PACS (11130030) (18622003)	01.09.07

**DISPENSA** os servidores relacionados, das respectivas funções gratificadas, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 3.1.08 (processo 1.52513.07.6).

### ATO 37 – CHEFE DA UNIDADE

SERVIDOR	DISPENSA	A CONTAR DE
VERA SILVA VOLKER 60190.4/01	FG3 - A - AUXILIAR TÉCNICO - CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL NORTE/EIXO BALTAZAR (21130002) (18805019)	15.08.07
DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS 17135.1/01	FG8 - D - COORDENADOR-GERAL - COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (11180001) (18800002)	31.07.07

SERVIDOR	DESIGNA	A CONTAR DE
LETICIA STRONGE PIRES 35407.0/01	FG5 - A - ASSISTENTE - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (21150005) (18004004)	02.10.07
CIRCE DE O ALCANTARA FRANCA 47909.6/01	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS - CGRABS/GDCC/CSVC/PACS (11130030) (18622003)	04.07.07
LANA LORETI DE BITENCOURT 34518.3/01	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS - CGRABS/GDCC/CSVC/PACS (11130030) (18622003)	01.09.07
MARCO ANTONIO P DE OLIVEIRA 45916.4/02	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I - CGRABS/GDC/Pensão Pública Protegida Nova Vida (11130031) (18514002)	10.08.07
JAIME DA COSTA M JUNIOR 37815.4/02	FG5 - D - GERENTE I - CGRABS/GDNEB/UBS Passo das Pedras (11150026) (18515008)	26.09.07
MONICA KRANEN 32783.1/01	FG3 - D - GERENTE A - CGRABS/GDNH/UBS Centro de Atenção Integral à Saúde Mental (11130032) (18309005)	14.08.07
GILBERTO BUJAK 72341.4/02	FG7 - A - ASSESSOR TÉCNICO - COORDENADORIA-GERAL DE ADM FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (21170001) (18800005)	08.10.07
CLEBER LUCIANO K DANELON 36142.5/01	FG5 - D - CHEFE DE EQUIPE - CGAFO/Equipe de Contabilidade (11150005) (18501089)	08.10.07
ALEXANDRE LIBERMAN 34404.0/03	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS - CGRABS/GDCC/CSVC/PACS (11130030) (18622003)	30.06.07
MARLA FERNANDA KUHN 31745.0/02	FG7 - A - ASSESSOR TÉCNICO - COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (21170001) (18800002)	01.11.07
INES ALICE DE O VOLPATO 8047.3/02	FG3 - A - AUXILIAR TÉCNICO - GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (21130002) (188005001)	01.06.07
MAURICIO ANDRE S MEDEIROS 84273.7/01	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I - CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO (11130031) (18805017)	15.10.07
SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI 19581.1/01	FG3 - D - RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS - CGRABS/GDCC/CSVC/PACS (11130030) (18622003)	01.09.07

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.4627.08.3 - Concede**, em 14.1.08, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

### Concessões no período de 12/2007 Anexo Processo 1.4627.08.3

ORGÃO	DEP	MATRÍCULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat	REF	
		159594/1	DENISE ROSADO RETAMAL	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000370627
		159600/1	FERNANDA BARRETO PIATTELLI	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000370635
		159612/1	FERNANDO MARODIN FERREIRA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000370643
		162477/1	JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000373845
		162465/1	LISANE TRAIS LONGHI	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000373837
		175071/2	LUIZ ANTONIO LANGA PEREIRA	AVANCO	007	09/12/2007	EFETIVO	000410522
		97333/3	MARIO JOENIR DOS SANTOS MENDES	AVANCO	008	11/12/2007	EFETIVO	000168518
ORGÃO	GP	MATRÍCULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat	REF	
		159740/1	ANILSON GANTES DA COSTA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000370791
		162052/1	CLARISSA JUNQUEIRA TEIXEIRA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000373373
		160092/1	CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000371328
		159715/1	DULCINEA DE SOUZA MATTHES	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000370767
		64613/2	HERON GUIDO DE MOURA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000370718
		160079/1	MARIA REGINA BASTOS CARVALHO	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000371294
		159727/1	MARISA FERNANDA LINS DOS SANTOS	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000370775
			ABATI					

163196/1	MARLI COSTA SILVA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000374652
162994/1	MENOLI KULLMANN	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000374454
159685/1	PATRICIA LOSS RIMOLI	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000370734
159739/1	SIDNEI VIAPIANA DA SILVA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000370783
159703/1	TATIANE AVILA CEROLLI	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000370759
159661/1	TAUFIK BADUI GERMANOS NETO	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000370700

ORGAO	PD					
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
178928/1	CLAUDIA FIGUEIREDO DAMO	AVANCO	007	20/12/2007	EFETIVO	000414565
429172/1	FERNANDA KERRES	AVANCO	003	16/12/2007	EFETIVO	000683615
89919/1	GILBERTO DA SILVEIRA DIAS	AVANCO	008	04/12/2007	EFETIVO	000160945
299010/1	NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA	AVANCO	005	28/12/2007	EFETIVO	000542324
260074/3	SIMONI MARIA BAMPI	AVANCO	002	03/12/2007	EFETIVO	000818526

ORGAO	PGM					
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
161965/1	CAUE VIEIRA DA SILVA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000373225
359339/3	CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	AVANCO	004	29/12/2007	EFETIVO	000606665
286592/1	GAMALIEL VALDOVINO BORGES	AVANCO	006	20/12/2007	EFETIVO	000528919
160110/1	GIL SOARES ALMEIDA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000371344
65046/3	JOSE LUIZ ALIMENA	AVANCO	010	12/12/2007	EFETIVO	000127688
297528/1	NADIA TEREZINHA SOARES DA ROSA	AVANCO	005	02/12/2007	EFETIVO	000540773

**Concessões no período de 12/2007**

ORGAO	SMA					
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
174030/2	ANTONIO RICARDO RIBEIRO	AVANCO	007	12/12/2007	CONTR PRAZO INDETERM	000409425

298338/1	DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA	AVANCO	005	14/12/2007	EFETIVO	000541623
159235/2	GERSON LUIZ BUENO PEDROSA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000370122
159181/1	JULIANA IBARRA DA SILVA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000370072
421136/2	MAGDA REGINA FAILLACE CARDOSO	AVANCO	008	21/12/2007	EFETIVO	000674838
352357/1	SAUL PEDRO PEREIRA	AVANCO	016	31/12/2007	CONTR PRAZO INDETERM	000599175
104489/1	SELENA BENTO ALVES DA SILVA	AVANCO	008	06/12/2007	EFETIVO	000175786
159223/1	VANESSA WROBLEWSKI BIZ	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000370114
159260/1	VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000370163

ORGAO	SMAM					
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
159296/1	BEATRIZ KUNZ TABAJARA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000370205
66622/2	CESAR AUGUSTO MARONEZE DUARTE	AVANCO	010	31/12/2007	EFETIVO	000130153
276872/5	CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA	AVANCO	006	25/12/2007	EFETIVO	000518498
61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA F GOMES	AVANCO	011	08/12/2007	EFETIVO	000120980
159338/1	DANIELA DE SOUZA DA SILVA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000370270
159326/1	JAQUELINE LESSA MACIEL	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000370254
65059/3	JULIO CESAR MARTINEZ	AVANCO	010	07/12/2007	EFETIVO	000127761
183330/2	LUIS ALBERTO JARZYNSKA FERREIRA	AVANCO	007	05/12/2007	EFETIVO	000419085
138165/2	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS	AVANCO	007	13/12/2007	EFETIVO	000228932
111871/1	MARA ANGELICA DA SILVA	AVANCO	007	30/12/2007	EFETIVO	000183350
247677/2	MARIA APARECIDA CORREA	AVANCO	005	27/12/2007	EFETIVO	000487165
104581/3	MARIA DE LOURDES DA SILVA	AVANCO	008	22/12/2007	EFETIVO	000175893
95580/2	MARIO LUIZ CARDOZO DE DEUS	AVANCO	007	18/12/2007	CONTR PRAZO INDETERM	000166769

161862/1	MAURICIO FERNANDES DA SILVA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000373126
214490/3	MODESTO ALVIMAR CASTANO	AVANCO	007	23/12/2007	EFETIVO	000451708
257956/1	REJANE MASCIMENTO VILLARINHO	AVANCO	006	07/12/2007	EFETIVO	000497842
137288/3	SILVIA ALVES RUSCHEL	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000370247
62100/2	SUZANE SAMARANT APES	AVANCO	010	03/12/2007	EFETIVO	000122184
298673/1	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDAO	AVANCO	005	22/12/2007	EFETIVO	000541987

ORGAO	SMC					
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
112449/4	BERNARDINO PAULO DA ROSA BERNARDES	AVANCO	007	19/12/2007	EFETIVO	000183970
159946/2	BERNARDO JOSE DE SOUZA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000371104
159909/1	CAMILO DE LEILIS FURLIN	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000371013
429299/1	CARMEN LUCIA MENNEZES THOBER	AVANCO	003	16/12/2007	EFETIVO	000683805
456394/1	EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	AVANCO	004	18/12/2007	EFETIVO	000721928
159958/1	HENRIQUE MANSSUR ANLFOR	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000371112
163068/1	JOAQUIM PEREIRA LUCENA NETO	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000374520
300916/2	LAURO DE CARVALHO MACHADO	AVANCO	005	31/12/2007	EFETIVO	000544403
289404/1	LUIZ CARLOS SANTOS DE CARVALHO	AVANCO	007	08/12/2007	EFETIVO	000531947
382120/2	MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS	AVANCO	005	19/12/2007	EFETIVO	000631424
159910/1	MIRIAM REGINA ALOISIO AVRUCH	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000371021
209949/1	TEREZINHA RODRIGUES CARNEIRO	AVANCO	006	17/12/2007	CONTR PRAZO INDETERM	000446948

ORGAO	SMCPGL					
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
163470/1	CAETANO FONSECA BRUM	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000375105
160067/2	CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000371245
65149/3	DENISE LEGENRE LIMA BETTIOL	AVANCO	010	14/12/2007	EFETIVO	000127837
163251/1	GLENDIA PRESTES AVILA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000374736
160006/1	JANDIRA D'AVILA FEIJO	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000371161
160018/1	JULIO CEZAR DE ALMEIDA PUJOL	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000371179
239905/1	LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA	AVANCO	006	27/12/2007	EFETIVO	000478826
162945/1	MARCO AURELIO DE FREITAS LIMA ABREU	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000374371

**Concessões no período de 12/2007**

ORGAO	SMCPGL					
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
247732/2	MARIA ROSANE FERREIRA DIAS	AVANCO	002	07/12/2007	EFETIVO	000487223
238780/1	MARLI DE FATIMA PIRES BARBOSA	AVANCO	006	11/12/2007	EFETIVO	000477695
163779/1	PATRICIA GRAZIELLA CASTRO CASTRO	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000375428
163627/1	PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000375279
429238/1	SILVIA LOPES GONCALVES	AVANCO	003	22/12/2007	EFETIVO	000683706
298454/1	VALERIA DOZOLINA SARTORI BASSANI	AVANCO	005	16/12/2007	EFETIVO	000541748

ORGAO	SMDHSU					
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
159302/1	ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000370213
367695/1	ANDRE DOS SANTOS CHAGAS	AVANCO	005	31/12/2007	EFETIVO	000615625
189458/2	ANDRE LUIS DA SILVA FLORES	AVANCO	007	22/12/2007	EFETIVO	000524539
297140/1	CARLOS EDUARDO COSTA	AVANCO	005	24/12/2007	EFETIVO	000540351
298582/1	CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL	AVANCO	005	17/12/2007	EFETIVO	000541888
94757/2	CLAUDIO PEREIRA	AVANCO	006	25/12/2007	EFETIVO	000426833
189331/1	DALVO CREPES	AVANCO	007	15/12/2007	EFETIVO	000425314
81684/1	GERALDO GARCIA	AVANCO	008	22/12/2007	EFETIVO	000150888
188922/1	GERONIMO DELMAR SANTOS DA SILVA	AVANCO	007	01/12/2007	EFETIVO	000424903
298661/1	JOAO BATISTA MURLIK BRZEZINSKI	AVANCO	005	21/12/2007	EFETIVO	000541961
115918/2	JOAO BATISTA SILVA MARTINS	AVANCO	007	17/12/2007	EFETIVO	000187534
189288/1	JORGE TRINDADE DA SILVA	AVANCO	007	25/12/2007	EFETIVO	000425264
189367/1	JOSE CARLOS DE ALMEIDA CARDOSO	AVANCO	007	15/12/2007	EFETIVO	000425348
299318/1	LEONIR BARBOSA STRIEDER	AVANCO	005	29/12/2007	EFETIVO	000542639
270274/1	LUIZ HENRIQUE CAMARA DE SOUZA	AVANCO	007	14/12/2007	EFETIVO	000510859
297280/1	MANUEL MAURICIO MENDONCA DE AVILA	AVANCO	005	15/12/2007	EFETIVO	000540492
159521/1	MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000370551
96535/4	NORBERTO GARCIA	AVANCO	008	22/12/2007	EFETIVO	000583047
297723/1	PLINIO GOMES LOPES	AVANCO	005	03/12/2007	EFETIVO	000540997
189094/1	RUDNEI MOREIRA	AVANCO	007	09/12/2007	EFETIVO	000425074
17717/1	SALVADOR VALENTIM DARIVA	AVANCO	007	15/12/2007	EFETIVO	000413286
298843/1	SIDNEI MORALES VELLOSO	AVANCO	005	18/12/2007	EFETIVO	000542159

ORGAO	SME					
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
519392/1	ALINE PAULO FREDIANI	AVANCO	002	20/12/2007	EFETIVO	000819292
159119/1	ANTONIO AUGUSTO SILVA DA PONTOURA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000369991
256289/1	CARMEN ROSANE MASSON	AVANCO	008	06/12/2007	EFETIVO	000496158
299501/1	CLAUDIA MARIA STEIN WINTER	AVANCO	005	30/12/2007	EFETIVO	000542852
159090/1	JOSE ANTONIO BRIZOLA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000369975
159120/1	PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000370007
257300/1	REJANE ALVES FERREIRA	AVANCO	008	05/12/2007	EFETIVO	000497198

ORGAO	SMED					
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
238706/1	ADAO ALVES PINHEIRO	AVANCO	009	03/12/2007	EFETIVO	000477612
518703/1	ADRIANA PINTO LONGARA DA SILVA	AVANCO	002	10/12/2007	EFETIVO	000818583
455560/2	ANA CRISTINA LEITES SOARES	AVANCO	002	10/12/2007	EFETIVO	000818567
516974/1	ANA LUCIA RODRIGUES	AVANCO	002	03/12/2007	EFETIVO	000816751
298484/1	ANA MARIA BRAGAGNOLO	AVANCO	005	21/12/2007	EFETIVO	000541946
298879/1	ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA	AVANCO	005	13/12/2007	EFETIVO	000542183
394728/1	ANDREA PETHOLD FEIJO	AVANCO	005	13/12/2007	EFETIVO	000645150
518624/1	ANGELA LUND TEVAH	AVANCO	002	04/12/2007	EFETIVO	000818476
55685/3	ANGELA MARIA DE A MOREIRA	AVANCO	012	14/12/2007	EFETIVO	000090290
297851/1	BERENICE INANIA RAMOS VALENTI	AVANCO	005	08/12/2007	EFETIVO	000541136
104143/3	CARLOS MARTINS FERREIRA	AVANCO	008	05/12/2007	EFETIVO	000175430
232327/1	CELMIRA NUNES DOS SANTOS	AVANCO	009	20/12/2007	EFETIVO	000470294
188296/1	CICERA HELENA MAGALHAES BUENO	AVANCO	007	03/12/2007	EFETIVO	000424275
518892/1	CLARICE ESCOBAR DE ALENCAR	AVANCO	002	17/12/2007	EFETIVO	000818799
298120/1	CLAUDETE HELENA DOS SANTOS	AVANCO	005	29/12/2007	EFETIVO	000541409
159065/1	DANIEL SILVA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSONADO	000369942
381709/1	DILVO ANTUNES NUNES	AVANCO	005	17/12/2007	EFETIVO	000630921

**Concessões no período de 12/2007**

ORGAO	SMED					
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
250986/1	DVORA KIVES	AVANCO	008	31/12/2007	EFETIVO	000490649
71253/2	ELAINE KUNZLER MOREIRA	AVANCO	009	11/12/2007	EFETIVO	000136655
413796/3	ELIENAI CRISTINA VIANA PINTOS	AVANCO	002	03/12/2007	EFETIVO	000818450
233009/1	ELIZETE COSTA DE SOUZA	AVANCO	006	29/12/2007	EFETIVO	000471102
256459/2	EVA TRAJANO	AVANCO	006	29/12/2007	EFETIVO	000496323
239358/1	GISLAINE FROTA	AVANCO	006	13/12		

104271/2	ELISETE TERESINHA DA SILVA	AVANCO	008	14/12/2007	EFETIVO	000175562
297772/1	ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA	AVANCO	005	08/12/2007	EFETIVO	000541045
234300/2	EMILIO SALLE	AVANCO	006	04/12/2007	EFETIVO	000472597
169642/1	FERNANDO QUARTIERO	AVANCO	008	05/12/2007	EFETIVO	000404780
270924/1	GILBERTO FONSECA DA SILVA	AVANCO	005	07/12/2007	EFETIVO	000511543
104441/1	GISELA ERICA SCHNITZLER	AVANCO	008	16/12/2007	EFETIVO	000175745
238690/1	HUGUETTE RENNE SCHWAB BELLIO	AVANCO	006	11/12/2007	EFETIVO	000477604
104283/3	ILSA DOS SANTOS MENDES	AVANCO	008	12/12/2007	EFETIVO	000175570
461468/1	JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA	AVANCO	004	22/12/2007	EFETIVO	000727321
104490/1	JORGE DELCIO FAGUNDES DA SILVA	AVANCO	008	24/12/2007	EFETIVO	000175794
459681/1	JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE	AVANCO	004	19/12/2007	EFETIVO	000725473
340951/1	JOSE LUIZ PEREIRA OURIQUES	AVANCO	005	03/12/2007	EFETIVO	000587006
162222/1	JULIANO SOFIA DA ROCHA	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000373589
298521/3	JUSSARA VIEIRA RAMOS	AVANCO	005	17/12/2007	EFETIVO	000541813
141693/1	KARINA FERNANDES MONTEIRO	AVANCO	001	20/12/2007	EFETIVO	000352211
104374/2	LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA	AVANCO	008	13/12/2007	EFETIVO	000175661
357823/2	LEILA MARIA GONCALVES LIMA	AVANCO	004	13/12/2007	EFETIVO	000605105
141711/1	LEILA TANNOUS	AVANCO	001	07/12/2007	EFETIVO	000352237
280024/2	LUCIANA PIRES MOREIRA DA SILVA	AVANCO	003	30/12/2007	EFETIVO	000521930
319998/2	LUCIANA ZANETTI	AVANCO	005	01/12/2007	EFETIVO	000564690
200181/1	LUIZ CARLOS SELIGMAN	AVANCO	007	01/12/2007	EFETIVO	000436717
94319/6	LUIZ GONZAGA MEDEIROS	AVANCO	006	09/12/2007	EFETIVO	000436816
459498/1	LURDES ELENA VERGARA FONSECA	AVANCO	004	12/12/2007	EFETIVO	000725267
365819/5	MARCELO BOSIO	AVANCO	003	01/12/2007	EFETIVO	000683748
162192/1	MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000373555
429226/1	MARCIA RADAIESKI CUNDA	AVANCO	003	21/12/2007	EFETIVO	000683680
200119/1	MARCIO MENNA BARRETO MARTINS	AVANCO	007	01/12/2007	EFETIVO	000436634
534642/2	MARIA ANGELA FREITAS DE OLIVEIRA	AVANCO	003	03/12/2007	EFETIVO	000835983
308010/2	MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO	AVANCO	003	10/12/2007	EFETIVO	000727610
176373/2	MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA	AVANCO	007	10/12/2007	EFETIVO	000411876
445906/2	MARIA DA GRACA FONTOURA MOURA	AVANCO	002	12/12/2007	EFETIVO	000818617
104477/1	MARIA HELENA DIEHL LOVERA	AVANCO	007	05/12/2007	EFETIVO	000175778
429202/1	MARIA LUCIA BALDASSO	AVANCO	003	22/12/2007	EFETIVO	000683664
162210/1	MARINON PORTO	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000373571
75374/2	MARISA DE ALMEIDA PEREIRA	AVANCO	009	22/12/2007	EFETIVO	000142786
238445/1	MARLI JANE DOS SANTOS DUARTE	AVANCO	006	04/12/2007	EFETIVO	000477349
322237/1	MARTA TERESINHA PEREIRA DE LUCENA	AVANCO	005	02/12/2007	EFETIVO	000567057
239693/2	MIGUEL GUS	AVANCO	006	27/12/2007	EFETIVO	000478610
317084/1	NEIDI MARIA CORBELLINI	AVANCO	007	21/12/2007	EFETIVO	000561696
289970/3	NELI DE FATIMA FERREIRA FONTOURA	AVANCO	005	26/12/2007	EFETIVO	000532572

## Concessões no período de 12/2007

ORGÃO	SMS					
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF
82081/2	NELTON LUIZ SILVA MORAES	AVANCO	008	07/12/2007	EFETIVO	000419150
459486/3	ONEIA DA SILVA MACHADO	AVANCO	004	13/12/2007	EFETIVO	000725259
459322/2	PATRICIA ANTUNES FARIA	AVANCO	004	12/12/2007	EFETIVO	000725051
84375/3	PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA	AVANCO	008	01/12/2007	EFETIVO	000154393
461481/2	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA	AVANCO	004	26/12/2007	EFETIVO	000727347
429240/1	PAULO RICARDO DOS SANTOS	AVANCO	003	28/12/2007	EFETIVO	000683714
104696/2	PEDRO DA ROSA FOGACA	AVANCO	008	27/12/2007	EFETIVO	000176008
104362/1	REGINA CIDADE DE LIMA	AVANCO	008	10/12/2007	EFETIVO	000175653
297360/1	REJANE REGINA SCHENKEL	AVANCO	005	01/12/2007	EFETIVO	000540575
233915/2	RENATO BEJMAN PILTCHER	AVANCO	006	03/12/2007	EFETIVO	000472118
170462/2	RENATO FAGUNDES	AVANCO	007	18/12/2007	EFETIVO	000405654
336492/1	RICARDO SCHIAVONI CORREA	AVANCO	005	14/12/2007	EFETIVO	000582098
200016/1	RICARDO SOARES ALMEIDA	AVANCO	007	01/12/2007	EFETIVO	000436535
175848/3	ROSEMARIE DINIZ MENDES FERRAO	AVANCO	005	31/12/2007	EFETIVO	000491613
317345/1	SANDRA PERINGER DE MEDEIROS	AVANCO	006	16/12/2007	EFETIVO	000561969
182567/1	SANDRA REGINA MARTINS HENRIQUE	AVANCO	005	13/12/2007	EFETIVO	000418293
488188/4	SINARA DE SOUZA RODRIGUES	AVANCO	009	22/12/2007	EFETIVO	000775676
141036/2	TEREZINHA KRACKHECKE	AVANCO	011	02/12/2007	EFETIVO	000338517
298351/2	THAIS LAMPERT MONTE	AVANCO	005	15/12/2007	EFETIVO	000541649
104404/1	VERA LUCIA DE PAULA LEITE	AVANCO	008	13/12/2007	EFETIVO	000175703
104350/1	VOLNEI DE FRAGA CONCEICAO	AVANCO	008	07/12/2007	EFETIVO	000175646
	ORGÃO SMT					
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF
220404/3	ADEMAR HILARIO DA SILVA	AVANCO	007	12/12/2007	EFETIVO	000457895
	ORGÃO SPM					
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF
159466/1	ANDRE RODRIGUES FURTADO	AVANCO	001	31/12/2007	COMISSIONADO	000370445
429147/1	LEANDRO COSTA DE SOUZA	AVANCO	003	10/12/2007	EFETIVO	000683573
73675/1	RICARDO KERBER	AVANCO	009	26/12/2007	EFETIVO	000140434
75362/2	SILVIA REGINA SOUZA MARCHAND	AVANCO	009	16/12/2007	EFETIVO	000142778

## ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

GP 331020 GILMAR SANDER TORRES  
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 08/08/00 PARA 08/08/98, FACE AVERBAÇÃO

GP 331020 GILMAR SANDER TORRES  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 08/08/00, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/08/07

GP 331020 GILMAR SANDER TORRES  
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 08/08/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/08/07

GP 331020 GILMAR SANDER TORRES  
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 08/08/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/08/07

GP 331020 GILMAR SANDER TORRES  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 08/08/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/08/07

PGM 331342 MARCIA LEIPNITZ RAUBER  
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 07/08/06 PARA 07/05/05, FACE AVERBAÇÃO

SMAM 163755 MARCELO LEAL MARKUSONS  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 03/04/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/09/07

SMED 111019/2 CRISTINA JUNGMANN  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 31/10/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/10/07

SMED 347805 ISABEL VICENTINI  
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 06/04/07 PARA 03/03/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 540253 FABIANA DE BRITO GOMES  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 05/09/05 PARA 21/08/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 540253 FABIANA DE BRITO GOMES  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 04/12/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/06/07

SMF 142211 CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO

CONCEDE O AVANÇO 01 EM 13/01/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/01/05

SMF 142211 CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 13/01/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/01/05

SMF 142211 CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 15/05/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/09/07

SMIC 769748 RICARDO LUIZ VIDAL VERDI  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 01/08/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

SMIC 769748 RICARDO LUIZ VIDAL VERDI  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 01/08/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

SMIC 769748 RICARDO LUIZ VIDAL VERDI  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 01/08/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/07

SMOV 139431 VERA MARIA DE NADAL CHIMINAZZO  
RETROAGE O AVANÇO 11 DE 03/08/07 PARA 01/01/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/07

SMOV 518648 CRISTIANE GROSS  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 20/11/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/11/07

SMS 102171 NARA REGINA SOARES MARTINS  
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 08 DE 21/09/07, FACE APOSENTADORIA

SMS 290017 TANIA MARIA DA SILVA ALEGRE  
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 27/07/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/07/07

SMS 532815 ROSA MARIA DREY ESCOBAR  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 04/07/05 PARA 04/07/04, FACE AVERBAÇÃO

SMS 532815 ROSA MARIA DREY ESCOBAR  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 04/07/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/03/07

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 3.6344.07.0** - Relota da DVI para DVA os servidores:  
SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEICAO, 711503, operário especializado; ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOSILVEIRA, 716823, operário especializado; JAIME DE MEQUITA, 721089, instalador hidrossanitário; CARLOS ALBERTO F. FARIAS, 749233, instalador hidrossanitário; JORGE DE QUADROS, 737772, instalador hidrossanitário; ANTÔNIO TEIXEIRA, 749579, instalador hidrossanitário; JANDIR GEMERASCA, 710791, instalador hidrossanitário; AIRTON CUNHA DA LUZ, 743700, instalador hidrossanitário; ATILA GOMES MACHADO, 748654, instalador hidrossanitário; CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090, instalador hidrossanitário; a contar de 9.1.08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 4.4867.07.6** – Concede, em 11.12.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	DATA
674956	ADRIANA KLEIN BARCELOS	LICENCA PREMIO	23/12/0222/12/07
325457	CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA	LICENCA PREMIO	08/12/0207/12/07
681080	DINAMARCE M T DO NASCIMENTO	LICENCA PREMIO	17/03/0221/12/07
681213	JUNE LIANE BITTENCOURT	LICENCA PREMIO	01/01/0331/12/07
680580	LUIS ARMANDO BORGES PITTA	LICENCA PREMIO	04/12/0203/12/07
674373	LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA	LICENCA PREMIO	04/12/0203/12/07
673680	RICARDO WALDMAN	LICENCA PREMIO	21/12/0220/12/07
673447	SERGIO FLORES JACQUES	LICENCA PREMIO	05/10/0217/12/07

**Processo 4.25.08.9** – Concede, em 11.1.08, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
519331	DANIELA DOS SANTOS SENFF	AVANCO	2	07/12/07
166136	GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS	AVANCO	6	23/12/07
673216	HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	9	22/12/07
673782	JOAO PAULO DA SILVA FREIRE	AVANCO	11	01/12/07
320319	JULIO CESAR SILVA DA SILVA	AVANCO	9	17/12/07
98301	LUIZ CARLOS KRENTZ	AVANCO	8	18/12/07
679814	PAULA VAZ PINTO ALVES	AVANCO	1	31/12/07

**Processo 4.26.08.5** – Concede, em 11.1.08, adicional de 25% ao servidor relacionado, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
673472	LUIZ CARLOS PELLENZ	ADICIONAL	25	05/12/07

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria:	Nº Sol. Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
SMS	502008	VANESSA RIBEIRO	4108	884367	918	28/12/2007
SMED	512008	DIEGO ISMAEL WENDELSTEIN OLIVEIRA	1888	859476	83	09/01/2008
SMS	522008	BERENICE KLIMUK PEREIRA	1048	848715	918	06/01/2008
SMS	532008	SUELEN MOURA MARQUES CAROLINE ARRUDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	3927	882309	35	04/01/2008
SMS	542008	FERNANDA ONEIDA SANTOS DOS SANTOS	1508	856207	918	28/12/2007
SMS	552008	THIAGO SEVERO DE ANDRADE	1870	399477	918	06/01/2008
SMS	562008	KARLA SCHERER NUNES	2160	862451	36	28/12/2007
SMS	572008	JEFERSON HAUSCHILD TADAY	3398	848478	918	03/12/2007
SMOV	582008	DANIELE SILVA DA SILVA	3904	882395	914	07/01/2008
SMF	592008	TUANE DA SILVA BITENCOURT	2992	871208	913	09/01/2008
SMF	602008	JACIRA BATISTA TOMASZEWSKI VALDENICE APARECIDA DE SOUZA	1535	856499	913	03/01/2008
SMED/DEI	612008	FREITAS	2687	307807	7	28/12/2007
SMED	622008	SOLANGE MARIA HERMES	2926	870770	815	16/11/2007
SMF	632008	BRUNA LORENZATO DOS SANTOS	450	808092	82	28/12/2007
SMA	642008	ARTHUR VOLPATO VIVAN	2289	824929	913	2/1/2008
SMA	652008	DARLIN JOSIANE DE ARAÚJO SPIERING	1877	839933	912	10/01/2008
SMA	662008	FERNANDA BENITES FERREIRA	3707	838497	912	11/01/2008
SMC	672008	ALEXANDRE FOGAÇA DAMO	2887	413553	910	11/01/2008
GP/GCRI	682008	MARCIO COIMBRA MONTENEGRO	2942	871270	905	11/01/2008
SMED	692008	CARINE MATOS DA ROSA	2783	816994	101	07/12/2007
SMED	702008	BIBIANA OZORIO BISCARRA	4057	854557	75	28/12/2007
SMED	712008	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	2834	810463	151	28/12/2007
SMED	722008	VILMAR TAMAGNO	1626	816040	75	28/12/2007
SMED	732008	ANA DE FÁTIMA MEIRA TEIXEIRA	3818	861835	75	28/12/2007
SMED	742008	FERNANDA TERRA DE SOUZA	2847	870058	151	28/12/2007
SMED	752008	FLORA FONINI FAVIERO	3290	813403	75	28/12/2007
SMED	762008	TAMIRES BORGES LIMA	3432	813622	151	28/12/2007
SMED	772008	ELIETE MACEDO PERES	3744	856700	75	28/12/2007
SMED/DEI	782008	SANDRA QUINES DE SOUZA DARCY LEÔNIDAS BRITO CARVALHO	1754	858587	7	01/02/2008
SMED	792008	DOS SANTOS	955	832331	151	28/12/2007
SMF	802008	CÍNTIA ORESTES IMPÉRICO	2671	868568	913	14/01/2008
SMOV	812008	CAROLINE MEIRELLES CRISTIANE DE PAULA GOBBATO	2785	869410	914	10/01/2008
SMS	822008	GRALHA	1640	857479	114	28/12/2007
SMS	832008	CAROLINE ANJOS DE SOUZA	2697	868842	918	22/12/2007
SMS	842008	IUDAY GONÇALVES MOTTA	1278	854181	35	07/01/2008
SMS	852008	MARCIA FELDMANN	3296	876085	818	21/12/2007
SMS	862008	LIEGE CAROLINE DE ANDRADE PORTO NINA ROSA RIBEIRO DOS SANTOS E SILVA	1904	826150	114	02/01/2008
SMS	872008	CASSIANO STRZALKOWSKI MOREIRA	1531	856451	114	09/01/2008
SMS	882008	SAMIA DE PAULA ALMERAO	1491	794068	114	02/01/2008
SMS	892008	ARIANA BASTOS TEIXEIRA	610	848510	918	02/01/2008
SMS	902008	CAMILA CORREA CARDOSO	517	806502	918	14/01/2008
SMS	912008		2826	809072	918	25/1/2008
SME	922008		2597	807981	906	01/01/2008

SMA	932008	VIRGINIA FARIAS GALARCA	2255	865415	812	04/01/2008
SMAM	942008	LETÍCIA DE MATOS DAL BELLO	2778	829794	920	11/01/2008
SMED	952008	IVANA GOULART SANTOS	2901	870587	76	02/01/2008
SMCPGL	962008	CARLOS FERNANDO SEVERO CHITÃO	3157	872997	923	27/12/2007
SMGAE	972008	ALEXANDRE KUNDE MALDINI	2638	825909	909	11/01/2008
SMED	982008	JÚLIA FRICKE DUARTE	3921	881627	76	26/11/2007
SMC	992008	CATIUCIA AQUINO CARPES	2546	827153	910	10/12/2007
SMGAE/CCS	1002008	NATÁLIA MARIA FRANCO CAGNANI	2534	808006	121	15/01/2008
SMOV	1012008	CARINA EMERIM LEAL	4197	855021	914	11/01/2008
SMS	1022008	ELENIZE AZEVEDO FLORES	3446	877764	818	21/12/2007
SMED	1032008	JOSIANE LANGHANZ	1719	858137	151	28/12/2007
SMED	1042008	SAVANA FEULA DA ROCHA	1704	830486	100	28/12/2007
SMED	1052008	JUÇARA ANGELO ILHA	3258	875070	815	22/11/2007
SMED	1062008	LUCAS OST	3603	879451	915	16/01/2008
SMED	1072008	DENISE KRUG LIPPO	2692	868799	82	28/12/2007
SMED	1082008	LILLIAN DENISE ROBALLO BORGES	2017	841071	100	01/02/2008
SMED	1092008	MICHELLE FERRÃO RIBEIRO	1646	858447	75	28/12/2007
SPM	1102008	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	3454	877569	128	14/01/2008
SPM	1112008	LETÍCIA UTERMÖHL	1682	857571	118	08/01/2008
SMS/HPS/NR	1122008	KASSIA GARCIA MACIEL	2717	869081	801	01/01/2008

## Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2007, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 26 de fevereiro de 2008 (terça-feira), às 10h30min, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, no Teatro Glênio Peres, do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro. Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MATHECA COMÉRCIO E REP. LTDA., CNPJ 94037116/0001-49 e Inscrição Municipal 107.953/2.4, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 01 a 50, sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 346 em 21.1.08, na 23ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

MATHECA COMÉRCIO E REP. LTDA.

## EDITAIS



### CONCORRÊNCIA 003.080007.08.2

**OBJETO:** Redes coletoras de esgoto sanitário da Sub-Bacia C3 da Bacia do Arroio Cavalhada – Lote 1.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a Suspensão da data de abertura da Licitação em epígrafe, em função de ajustes necessários no que se refere ao lote um. Oportunamente, estaremos republicando o edital.

Estão mantidas as datas de abertura relativas aos lotes dois, três e quatro.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008,

OMAR AQUILES CAFRONE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

### RESULTADO DE RECURSO PREGÃO FÍSICO 36/07 PROCESSO 003.080421.07.5

**OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza e conservação de postos de atendimento da DVC.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que não foi dado provimento, pelo Egrégio Conselho Deliberativo, aos recursos impetrados pelas empresas JOB RECURSOS HUMANOS LTDA. e VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA., mantendo-se assim a classificação da empresa CLEAN-UP AUTOMAÇÃO EM SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA. como vencedora da licitação.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

tra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### CONVITE 75/07 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa MARTINS E MIRAPALHETE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA., tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a classificação da proposta da empresa SUZANA CORREIA BARCELOS.

Informamos que se encontra à disposição dos interessados, para vistas, cópia da correspondência protocolada pela recorrente para, caso seja do seu interesse, impugnar o recurso no prazo de dois dias úteis, conforme faculta o parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8.666/93, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

### RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 39/07 PROCESSO 003.080434.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes da

licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais diversos e reagentes para laboratório. **LOTE 4 e ITENS 8, 20, 31, 32** – QUIMILABOR COM. E PROD. QUIM. DIAGN. LTDA.

**LOTES 5 e 7, ITENS 4 e 22** – PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

**LOTES 1 e 6, ITENS 1, 15, 24, 34 e 43** - ALZ COM. E SERV. LABORAT. LTDA.

**ITENS 5 e 25** - IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS POLIMATE LTDA.

**ITENS 12, 14 e 18** - VETEC QUÍMICA FINA LTDA.

**ITEM 29** - SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

**ITEM 27** - SOVEREIGN COM. DE PROD. P LABORATÓRIOS LTDA.

**LOTES 2, 3 e ITEM 39** – FRACASSADOS

**ITENS 26, 40, 42, 44, 45 e 46** – DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 6/07 PROCESSO 003.002579.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de preços de materiais para serralheria .  
**ITENS 1, 9 a 12 e 31** – COBALCHINI COMERCIAL DE FERROS LTDA  
**ITENS 2 a 8, 13 a 18, 21 a 30, 32 a 74, 77, 79 a 85** – COFERCAN

– COML. DE FERROS CANOENSE LTDA  
**ITENS 19, 20, 75 e 76** – NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA  
**ITEM 78 - DESERTO**  
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-

os sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## CONVITE 3/08

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL)

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

**PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA** (itens 124563, 129523, 129526, 129534, 43300, 43935, 43949, 43951, 44172, 44173, 44223, 44230 e 44256);

**POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (itens 130109, 43877, 43976, 44131 e 46276);

**DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** (itens 1826, 43851, 43869 e 43943);

**SABIN COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** (item 40451 (Flamingo Gold));

**GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA** (itens 43919, 43968, 44175, 44222 e 85480);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa:

**CLARENCE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA** (itens 124563, 44222 e 44256);

**POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (itens 129523, 129526, 129534, 43300, 44172, 44173 e 44175);

**SABIN COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** (itens 43968 e 44222);

**GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA** (item 43976);

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** (item 44131);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital a empresa:

**GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA** (itens 1826 e 43877);

**POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (itens 1826, 43851, 43869, 43943, 43951, 43968, 44222, 44230 e 44256);

**SABIN COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** (item 40451 (Eco 7002));

Foram definidos através de sorteio os itens 43851, 43919 e 85480, conforme convocação do dia 22 de janeiro de 2008 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

## DISPENSA 7/08

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ferragens.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0214	ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA.	306,30
	Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.	

**SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**, Coordenadora da Unidade de Compras.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Convite 1/08.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Correias.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 21 de janeiro de 2008 e findando em 20 de julho de 2008.

**CONTRATO 17/08**

**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.000,00

**CONTRATO 18/08**

**CONTRATADA:** Comercial de Pneus Kohler Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.000,00

## INEXIGIBILIDADE 1/08

**OBJETO:** Renovação de assinatura ILC.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas à renovação de assinatura ILC.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.



## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 11/07 PROCESSO 005.003066.07.0 FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de elevador de carga móvel e balança.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**VENCEDORA:** Brasilift Equipamentos para Reciclagem Ltda - itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, no valor total de R\$ 33.510,00.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 12/07 PROCESSO 005.003171.07.8 FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de material para Carpintaria.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**VENCEDORA:** Madeireira Tarumã Ltda - itens 4, 7, 9, 10, 11, 13, 17, 19, 29, 30, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, no valor total de R\$ 42.220,30.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 13/07 PROCESSO 005.003184.07.2 FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de material de serralheria.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**VENCEDORAS:**

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA** - itens 12, 13, 14 e 15, no valor total de R\$ 5.625,90.

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA** - itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, no valor total de R\$ 16.123,50.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 14/07 PROCESSO 005.003172.07.4 FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**VENCEDORAS:**

**ZOTI E COLOMBELLI LTDA** - itens 1 a 20, 36, 37, 38, 41, 43 a 47, 49, 50, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, e 84, no valor total de R\$ 30.460,05.

**KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** - itens 21, 26, 27, 28, 29, 30 e 81, no valor total de R\$ 4.874,50.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA** - itens 22, 25, 33 e 60, no valor total de R\$ 1.151,40.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 15/07 PROCESSO 005.003191.07.9 FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de material hidráulico.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**VENCEDORAS:**

**ZOTI E COLOMBELLI LTDA** - itens 1, 2, 5, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 17, 26, 27, 32, 35, 36, 38, 39, 41, 48, 49, 51 e 52, no valor total de R\$ 7.993,25.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - itens 3, 6, 11, 20, 21, 24, 25, 28, 31, 33, 37, 40, 43, 44, 45, 46, 47 e 50, no valor total de R\$ 22.364,70.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA** - itens 4, 13, 16, 22, 29, 30, 34 e 42, no valor total de R\$ 3.185,30.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES**, Presidente.

## RETIFICAÇÃO

### TERMO ADITIVO 86/07 PROCESSO 005.003799.03.4

A CONSULTORIA JURÍDICA do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, Retifica o Termo Aditivo 86/07, do processo em epígrafe, que trata do reajuste em 6,03%, servindo como indexador o IGP-M, firmado em 28 de dezembro de 2007, com a empresa Terraplenagem Eroni Machado Ltda., na cláusula primeira do Extrato publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 16 de janeiro de 2008, onde está descrito o período de 18 de outubro de 2007 a 17 de outubro de 2008, leia-se período de reajuste de 18 de outubro de 2006 a 17 de outubro de 2007, nos termos do parecer de folhas 459/460 do referido processo.

Os demais itens extrato publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 16 de janeiro de 2008 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

**CONSULTORIA JURÍDICA.**



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 14/08**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 224/08**

**OBJETO:** Aquisição de garrafa térmica (500 ml).

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 11 de fevereiro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 11 de fevereiro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de fevereiro de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 15/08**

**PROCESSO 228/08**

**OBJETO:** Aquisição de kit de toner para impressoras Kyocera

TK-18.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 11 de fevereiro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 11 de fevereiro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 11 de fevereiro de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/08**

**PROCESSO 343/08**

**OBJETO:** Aquisição de softwares (CorelDRAW Graphics Suite e Adobe PhotoShop).  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 12 de fevereiro de 2008.  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 12 de fevereiro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: Às 10h do dia 12 de fevereiro de 2008.  
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio

Grande do Sul.  
 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
 Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.  
**VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, Pregoeiro.



### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO 2/07

**PROCESSO 008.000851.07.8.**  
**PARTÍCIPIES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação e Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, CNPJ 02.403.957/0001-04.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e o desembolso financeiro visando o prosseguimento da execução do projeto de educação para o trânsito "Contadores de Histórias" no ano de 2008.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 57.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

**FERNANDO DUTRA MICHEL**, Diretor de Transportes por  
 Diretor Administrativo- Financeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/05

**MODALIDADE:** Convite 28/05, Processo 008.009.135.05.7.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Abcard Comércio e Serviços Gráficos e Automação Ltda., CNPJ 05.454.564/0002-07.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.  
**PRAZO:** O contrato passa a ter vigência até 26 de dezembro de 2008.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

### DISPENSA 5/08 PROCESSO 008.000076.08.2

**OBJETO:** Confeção de Cartilhas para Motociclistas com as Novas Regras para Utilização de Capacetes e Óculos de Proteção.  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.  
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Comunicação Impressa Ltda.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.527,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

**LUIS AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Diretor-Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081029.07.1 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Vila Dutra Jardim  
**LOCAL:** Rua Alberto Sehebe Simom, esquina Dom Helder Câmara – Rubem Berta  
**DATA:** 18 de janeiro de 2008, às 16h.  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.  
**TEOR:** Examinadas as propostas e verificados os cálculos da planilha orçamentária, decide a Comissão Classificar a empresa MFHP ENGENHARIA LTDA. como vencedora do certame, com a proposta no valor de R\$ 336.646,06. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUÍS WAYSS  
PINHEIRO, FILIPE MADSEN ETGES**

### TOMADA DE PREÇOS 002.081030.07.0 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Vila dos Herdeiros  
**LOCAL:** Rua dos Araças, esquina Rua do Ipê – Vila Santa Paula  
**DATA:** 21 de janeiro de 2008, às 17h.  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.  
**TEOR:** Examinadas as propostas e verificados os cálculos da

planilha orçamentária, decide a Comissão, conforme faculta a lei 8.666/93, retificar os cálculos das propostas apresentadas pelas empresas Terra Norte Construtora Ltda. e Fator Engenharia Ltda., no item 21.6 (Telha fibrocimento 8 mm), passando as propostas das empresas, a serem de R\$ 381.265,59 e R\$ 397.128,65, respectivamente. Os demais itens foram analisados, permanecendo inalterados. Dessa forma, decide a Comissão Classificar as empresas na seguinte ordem:  
**1º LUGAR:** Terra Norte Construtora Ltda. - R\$ 381.265,59 e  
**2º LUGAR:** Fator Engenharia Ltda. - R\$ 397.128,25.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa Terra Norte Construtora Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,  
ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, FILIPE MADSEN ETGES**

### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**OBJETO:** Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no Paço Municipal. Local: Praça Montevideo, 10 - POA  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção do Extrato de Termo Aditivo em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 17 de janeiro do corrente, como segue abaixo:

No contratante, onde se lê "Município de Porto Alegre através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação", leia-se "Município de Porto Alegre, através do DCMP da Secretaria Municipal de Obras e Viação"  
 Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

**MAURICIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Home Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 35903 por 60 dias, a contar de 2 de dezembro de 2007, e execução de serviços extras referente à Concorrência 002.081041.06.3.  
**VALOR:** R\$ 280.955,29.  
 Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADA:** Rita Teixeira.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato 27355 por 12 meses, a contar de 31 de dezembro de 2007.  
**PROCESSO:** 001.021959.03.0.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Centro de Educação Profissional Marthá Muller.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação por 12 meses, a contar de 10 de agosto de 2007.  
**PROCESSO:** 001.006244.05.0  
 Porto Alegre, 17 de janeiro de 2008.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES**,  
 Procuradora-Geral do Município.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) na data e horário como seguem abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 5/08 – PROCESSO 001.000234.08.7**, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 7 de fevereiro de 2008.  
**INÍCIO** da disputa: Às 10h30min do dia 7 de fevereiro de 2008.  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONCORRÊNCIA 9/07 PROCESSO 004.004624.07.6

**ATA 3/08, 22 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 10H**  
**OBJETO:** Contratação de obras de infraestrutura para implantação de Loteamento – Av. Protásio Alves, 9099  
 A COMISSÃO, nomeada pela Portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, reunida na data de hoje, após exame da proposta de preço decide adjudicar a Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., no valor é de R\$ 2.199.389,42, o objeto da presente licitação, por atender a todos os requisitos inseridos no edital que norteou o presente pleito. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.  
**COMISSÃO:** Sílvio Pereira Filho, Nelson Nunes Bueno, Suzana Zanella de Lima Picolli, Maria Luiza Porto Alegre Tomatis  
 Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2008 PESCADO RETIFICAÇÃO

**3. PAGAMENTO**  
**3.1.** Após a reserva, o candidato deverá efetuar o pagamento das bancas, a ser realizado através de formulário e recibo próprios (DAM) emitidos e retirados, a partir do dia 4 de março (segunda-feira) de 2008, na **Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Osvaldo Aranha, 308, térreo, no Setor de Licenciamento de Atividades Ambulantes** para pagamento em agências bancárias credenciadas ou lotéricas. O candidato deverá trazer ao mesmo local a cópia dos documentos quitados até o dia 7 de março, às 16h, a fim de confirmar a efetivação do pagamento.

**IDENIR CECCHIM**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

# Venda de ingressos para o Carnaval termina hoje

**C**ontinua a venda de ingressos para arquibancada nos desfiles das escolas de samba durante o Carnaval 2008, no Complexo Cultural do Porto Seco. A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) disponibilizou 21 mil ingressos que serão vendidos até hoje, 23, no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/ nº). Os preços são de R\$ 5 (Grupo Especial) e R\$ 3 (Desfile das Campeãs).

Até a tarde desta terça-feira, 22, mais de cinco mil ingressos foram vendidos para as duas noites do Grupo Especial (sexta, dia 1º de fevereiro, e sábado, 2) e o desfile das campeãs (dia 9). Para o desfile do grupo de Acesso (domingo 3 de

fevereiro) o ingresso é um quilo de alimento não-perecível.

Durante a manhã, uma longa fila se formou em frente ao ginásio. As bilheteria abriram às 9h. Apesar da fila, os foliões estavam empolgados para a compra dos ingressos. Um dos atrativos é o baixo preço cobrado. Conforme as pessoas que estiveram no Tesourinha, o valor baixo facilita o acesso. É o caso de Claudionei Franco, que mora no Bairro Navegantes, e vai pela primeira vez ao Porto Seco assistir aos desfiles com a esposa e a mãe. “Comprei ingressos para as duas noites do Grupo Especial”. As arquibancadas A para o Grupo Especial já estão esgotadas. As sobras de ingressos serão vendidas em bilheteria montada no Porto Seco nas noites do evento.

Quem for até o Sambódromo, além assistir aos desfiles das 16 escolas de samba e das duas tribos carnavalescas, vai encontrar uma estrutura preparada para receber os foliões. A prefeitura fez investimentos em melhorias na pista e nos barracões. Embora nos últimos quatro anos não tenham sido registradas ocorrências graves, aproximadamente 500 policiais militares e seguranças irão trabalhar nos dias dos desfiles. Outra novidade é o aumento do número de câmeras de vigilância. Este ano serão 10. A EPTC já preparou três linhas especiais de ônibus e quatro de lotações, com destino ao Porto Seco nas noites de carnaval.



Sobra de ingressos será vendida no Porto Seco, durante o Carnaval

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

## Saúde vai distribuir 150 mil camisinhas no Carnaval

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vai distribuir cerca de 150 mil camisinhas neste carnaval. Os preservativos serão entregues na área de desfiles do Complexo Cultural do Porto Seco, durante a Muamba Oficial, nas três noites do desfile dos grupos de Acesso e Especial, e no desfile das campeãs, pela Coordenação da Política de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST-Aids).

Além dos preservativos, a SMS distribuirá aos foliões material informativo sobre a importância da prevenção das DST-Aids e vai promover ainda atividades educativas para incentivar o uso da camisinha. Organizações não-governamentais (Ongs) também atuarão no carnaval distribuindo 50 mil preservativos fornecidos pela

Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com a Coordenadora da Política de Controle de DST-Aids, os trabalhos de prevenção neste período é importante, pois, no imaginário social, o carnaval é um período considerado de “folia” onde o uso de drogas como o álcool é permitido e incentivado e a sensualidade também é incentivada de forma ostensiva em propagandas.

“Esse trabalho é uma forma de mostrar a importância do uso do preservativo para uma vida sexual saudável. Na distribuição estaremos orientando à população para comparecer na unidade de saúde mais próxima da sua casa para receber a carteirinha que possibilita retirada de uma cota mensal de preservativos”, esclareceu a coordenadora.

## Linha Turismo comemora cinco anos com samba

Foram comemorados em grande estilo na última segunda-feira, 21, os cinco anos do primeiro city tour no Brasil a utilizar um ônibus com o segundo andar aberto. A Linha Turismo, ônibus da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e da Companhia Carris Porto-alegrense, desde 2003 já transportou mais de 260 mil passageiros. Na segunda-feira, para celebrar a data, foi realizado um passeio especial, com componentes da bateria da Escola de Samba Estado Maior da Restinga, bicampeã do Carnaval. O trajeto incluiu 11 bairros da Capital.

A blitz comemorativa, cantando parabéns ao ritmo de samba, saiu às 17h da SMTUR e foi acompanhada pela população durante as paradas, em locais como o Shopping Total e o Largo Glênio Peres. Em cada uma delas, uma equipe do Serviço de Atenção ao Turista distribuiu folders promocionais do Linha Turismo. Durante o passeio, o auxiliar de bateria da escola de samba, Robson Silveira, afirmou que a Escola Maior da Restinga se sente privilegiada por participar da comemoração de aniversário. “Fazer esse passeio é muito agradável, ainda mais quando a gente pode participar da festa levando o samba para as ruas de Porto Alegre”, afirmou.



Ônibus percorreu 11 bairros da Capital

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores visitam caminhos rurais de Porto Alegre

Vereadores da Capital realizaram, na terça-feira (22/1), passeio para conhecer os caminhos rurais de Porto Alegre. A intenção foi de promover e divulgar as atrações e belezas naturais da zona sul da cidade, que conta com uma área rural altamente produtiva de frutas e verduras. No roteiro das visitas estavam o Sítio Capororoca, a Cabanha La Paloma, o Sítio do Mato e a Vinícola Bordignon.

### Retrospectiva

### Melhorias urbanas são destaque na Cuthab

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação teve papel importante na negociação entre os moradores do Jardim Marabá, localizado no Bairro Teresópolis da Capital, o Demhab e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), credor hipotecário da área negociada. Após diversas reuniões entre as partes interessadas, ficou acertado que a Prefeitura ofereceria aos proprietários da área, como permuta, outro local em troca da permanência dos ocupantes no loteamento.

### Tarifa social

Os vereadores da Comissão também discutiram a viabilidade da criação de tarifa social destinada ao fornecimento de energia elétrica às comunidades carentes. Para eles, a tarifa desestimularia a instalação dos famosos “gatos”. Atualmente, 10% do consumo de energia em Porto Alegre é irregular. Da reunião, participaram representantes da Agergs, CEEE e Prefeitura. O principal problema apontado foi a impossibilidade de instalação de luz em loteamentos não regularizados, de acordo com legislação federal. A Comissão segue tratando deste tema, e os vereadores defendem que a discussão seja encaminhada para propor mudanças na lei federal.

### Comércio ambulante

Vendedores ambulantes também foram ouvidos na Cuthab. Eles reivindicam o direito dos herdeiros aos pontos ocupados pelos vendedores. Solicitaram a intermediação da Comissão para alterar a lei que normatiza o Centro Popular de Compras, permitindo que o ponto seja transferido a familiares independentemente de estarem trabalhando no local. Através da intermediação dos parlamentares, receberam a promessa da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio de que a legislação será revista após a implantação do novo Centro de Compras.

A Comissão realizou outros debates relevantes em 2007:

- Embargo de obras no Conjunto Residencial Jardim Guanabara, no Bairro Intercep;
- Oficialização da feira de artesanato e artes plásticas, localizada no entorno do Mercado Bom Fim;
- Solução para os alagamentos no loteamento Jardim dos Coqueiros II, no Eixo Baltazar-Rubem Berta, decorrentes da construção irregular de um muro que abriga um condomínio nas proximidades;
- Revitalização do Cais do Porto;
- Falta de aterros para entulhos de construção na Capital;
- Melhoria no transporte público que atende a Vila Alexandrina e adjacências;
- Urbanização no Beco Vila da Paz e Beco da Paz, Vila Jardim;
- Dragagem do Arroio Passo da Mangueira, no Parque Minuano;
- Melhorias no Parque Alim Pedro, na Vila do IAPI;
- Infra-estrutura no Conjunto Habitacional Intendente Azevedo, Jardim Ipê;
- Providências para os alagamentos nas Vilas A. J. Renner e Operária.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.